



**INSTITUTO LATINO-
AMERICANO DE
TECNOLOGIA,
INFRAESTRUTURA E
TERRITÓRIO (ILATIT).**

GEOGRAFIA

**O COMPLEXO PORTUÁRIO DE SUAPE E SUAS IMPLICAÇÕES PARA O
MUNICÍPIO DE IPOJUCA**

ELIAS GOMES DA SILVA

Foz do Iguaçu
2017



INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO (ILATIT).

GEOGRAFIA

O COMPLEXO PORTUÁRIO DE SUAPE E SUAS IMPLICAÇÕES PARA O MUNICÍPIO DE IPOJUCA

ELIAS GOMES DA SILVA

Monografia apresentada à disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II vinculada ao Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Rubens de Toledo Junior

Foz do Iguaçu

2017

ELIAS GOMES DA SILVA

O COMPLEXO PORTUÁRIO DE SUAPE E SUAS IMPLICAÇÕES PARA O MUNICÍPIO DE IPOJUCA

Monografia apresentada à disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II vinculada ao Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Geografia.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Rubens de Toledo Junior
UNILA

Prof. Dr. Marcos Antônio de Moraes Xavier
UNILA

Prof. Dr. Leandro Trevisan
UNILA

Foz do Iguaçu, 30 de Novembro de 2017

AGRADECIMENTOS

Toda minha gratidão ao Professor Dr. Rubens de Toledo Júnior por aceitar me orientar e me ajudar a buscar o objeto, os caminhos da teoria e do método desta pesquisa. Somente, através de sua orientação cuidadosa e incansável, do seu rigor e compromisso com a pesquisa acadêmica foi possível o término de um trabalho tão árduo, mas também tão gratificante.

Agradeço ao corpo docente do curso de graduação de Geografia da UNILA pelos vários debates científicos que deram base teórica e metodológica para a conclusão desta pesquisa.

Agradeço a Professora Doutora Gilcélia Santana Pires da UEFS (Universidade Estadual de Feira de Santana) por sua contribuição nas traduções exigidas pelas normas e, de forma bastante saudosa, agradeço a Professora Doutora Giuseppa Maria Daniel Spenillo e a todos os meus outros antigos professores das Universidades UFRPE e UFPE pela imensa contribuição do conhecimento científico, proporcionada por estes mestres que possibilitaram minha iniciação na formação acadêmica.

Faço um agradecimento especial a todos aqueles que vivem em Ipojuca e que, de uma forma ou de outra, deram sua parcela de contribuição a esta pesquisa, em especial a Carlos Antônio da Silva e ao Sr. Jobson da Silva, pessoas que tive a satisfação de conviver durante as várias visitas que fiz a este município.

Por fim, agradeço a todas aquelas pessoas que lutam pela construção de um mundo mais justo, onde não mais existam a exploração de um ser humano sobre o outro, onde os bens materiais sejam secundários e a vida seja encarada como o bem maior possibilitando com que vivamos em um mundo melhor cujas bases serão construídas a partir da solidariedade e da união pelas diferenças.

RESUMO

Este trabalho busca entender as transformações territoriais pelas quais passa o município do Ipojuca localizado no Estado de Pernambuco-Brasil. Transformações estas relacionadas ao advento do período técnico-científico-informacional. Procurou-se compreender como as normas impostas verticalmente pelos agentes hegemônicos foram se articulando para adequar o território às necessidades do mercado. A pesquisa foi desenvolvida a partir de levantamento bibliográfico e de visitas a este município para o entendimento dos papéis desenvolvidos pelos diversos elementos que fazem parte desse processo possibilitando a compreensão de sua dinâmica socioterritorial. O estudo mostra que as profundas transformações que reconfiguram o território do Ipojuca se intensifica a partir de 1975 com a implantação do Complexo Industrial Portuário do Suape (CIPS) que gerou conflitos relativos ao uso e ocupação do solo. Observou-se que a comunhão entre Capital e Estado criou as condições necessárias para a instalação de um novo sistema técnico representado pelo CIPS, e normas que garantiram a adequação deste território ao imperativo do mercado, tendo como consequência um processo desigual de divisão do território. Uma das consequências das ações deste megaempreendimento foi a expulsão das comunidades locais que ali residiam a mais de 200 anos e que foram obrigadas a ocupar parte deste território com a construção de favelas e palafitas. Por outro lado, os agentes econômicos imobiliários, através de financiamentos públicos, modernizam parcelas deste território com a construção de projetos urbanísticos denominados 'Bairros Planejados'. Esta dinâmica, opondo de um lado a população que mora em ocupações irregulares e, do outro, aquelas com melhores poderes aquisitivo está ampliando a segregação socioterritorial. A relação entre os agentes hegemônicos do capital nacional e internacional utilizando-se intensivamente da técnica, da ciência e da informação e os diversos entes do Estado vai impondo uma lógica corporativa onde o espaço é visto apenas pelo seu valor de troca negligenciando seu valor de uso. Desta maneira, tanto o sistema técnico, quanto o normativo, constituíram-se como fatores de ampliação das desigualdades e das vulnerabilidades sociais e territoriais observadas no município do Ipojuca.

Palavras-chave: Sistema técnico. Sistema normativo. Reconfiguração territorial.
Modernização seletiva. Meio técnico-científico-informacional.

ABSTRACT

This study aims to understand the territorial transformations that is related to the advent of scientific-technical-information period, through which Ipojuca town has been undergone. Ipojuca is located in Pernambuco State, in Brazil. We have tried to understand how the standards imposed by hegemonic agents have been vertically articulated to suit the territory to the market needs. As a methodological design, this research has been developed from bibliographic survey and visits to Ipojuca in order to understand the roles played by several elements that are part of this process, thus, enabling the comprehension of its social and territorial dynamics. The study also shows that the profound transformations that refigure the territory of Ipojuca started in 1975 with the implementation of the Industrial Port Complex of Suape (IPSC) which generated conflicts, concerning the use and occupation of the soil. It has been observed that the connection between the Capital and the State created the conditions necessary for the installation of a new technical system represented by the IPSC, as well as standards that ensured the adequacy of this territory to the imperative of the market. Thus, it has resulted in an exclusive process of the division of territory. One of the consequences of the actions of this mega-enterprise was the expulsion of the local communities who had lived there more than 200 years and were forced to occupy part of this territory with the construction of slums and stilts. On the other hand, the economic agents, through public funding, modernized portions of this territory with the construction of urban projects, such as, "Planned Neighborhoods". This dynamic made oppositions when it comes to the fact that, on one side, the population is living in irregular land occupations and, on the other hand, those with better economical power is expanding the social and territorial segregation. The relationship between the hegemonic agents of the national/international capital have been using the technique, science and information intensively, as well as the various State entities in their favor to impose the logic business where space is only seen by its exchange value, neglecting its value in use. Thus, it has been noted that both the technical and the legal system have been seen as factors that increase the of social and territorial inequalities and vulnerabilities which have been observed in Ipojuca town.

Key words: Technical system. Normative system. Territorial reconfiguration.
Selective modernization. Informational-technical-scientific means.

RESUMEN

Este estudio intenta comprender las transformaciones territoriales que se relacionan con el advenimiento del período de información científico-técnica, a través de la cual la ciudad del Ipojuca ha sido experimentada. Ipojuca se encuentra en estado de Pernambuco, en Brasil. Hemos tratado de entender cómo las normas impuestas por los agentes hegemónicos han sido verticalmente articuladas para adaptarse el territorio a las necesidades del mercado. Como un diseño metodológico, esta investigación se ha desarrollado del estudio bibliográfico, así como las visitas a Ipojuca ciudad para entender las funciones desempeñadas por varios elementos que forman parte de este proceso, por lo tanto, lo que permite la comprensión de su dinámica social y territorial. El estudio también muestra que las profundas transformaciones que reconfiguraron el territorio de Ipojuca comenzaron en 1975 con la puesta en práctica de los industriales complejas de Suape (IPSC) que genera conflictos, sobre el uso y ocupación del suelo. Se ha observado que la conexión entre la Capital y el estado creó las condiciones necesarias para la instalación de un nuevo sistema técnico representado por el IPSC, así como normas que garanticen la idoneidad de este territorio al imperativo del mercado. Así, ha resultado en un proceso exclusivo de la división del territorio. Una de las consecuencias de las acciones de este megaemprendimiento fue la expulsión de las comunidades locales que habían vivido allí más de 200 años y se vieron obligados a ocupar parte de este territorio con la construcción de barrios de tugurios y zancos. Por otra parte, los agentes económicos, a través de financiación pública, modernizan las porciones de este territorio con la construcción de proyectos urbanos, tales como, "Planeó Barrios". Esta dinámica hizo oposiciones cuando se trata el hecho de que, por un lado, la población está viviendo en las ocupaciones irregulares de tierra y, por otro lado, aquellos con más poder económico se expande la segregación social y territorial. La relación entre los agentes hegemónicos del capital nacional y internacional han estado utilizando la técnica, la ciencia y la información intensivo, así como de las diversas entidades del estado a su favor para imponer el negocio de la lógica donde espacio es visto sólo por su valor de cambio, dejando de lado su valor de uso. Así, se ha observado que la técnica y el ordenamiento jurídico se han visto como factores que aumentan las desigualdades sociales y territoriales y las vulnerabilidades que se han observado en la ciudad de Ipojuca.

Descriptor: Sistema técnico. Sistema normativo. Reconfiguración territorial.
Modernización selectiva. Medios informativo-técnico-científico.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Localização do porto e seu complexo industrial	20
Figura 2. Evolução de conversão do uso da terra no Ipojuca (1500 a 2000)	21
Figura 3. Estuário de Suape antes da implantação do CIPS	24
Figura 4. Estuário de Suape depois da implantação do CIPS	24
Figura 5. Rotas internacionais a partir de Suape	29
Figura 6. Área urbana atual e área de expansão urbana da cidade de Ipojuca	51
Figura 7. Área do empreendimento Engenho Trapiche Ipojuca	52
Figura 8. Plano Urbanístico do Engenho Trapiche Ipojuca	52
Figura 9. Limites urbano do município de Ipojuca (existente, proposto)	53

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. População total e crescimento populacional em Ipojuca (1940 a 2010)	40
Tabela 2. População residente e incremento populacional (1970 a 2010)	41
Tabela 3. População Residente, Taxa de Urbanização e Geométrica de Crescimento	42
Tabela 4. Evolução e estimativa do crescimento populacional em Ipojuca	43

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ANTAQ** – Agência Nacional de Transportes Aquaviários
- ANTT** – Agência Nacional de Transporte Terrestre
- BNDES** – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
- 18 BPM** – Batalhão da Polícia militar de Pernambuco
- CEPAL** – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
- CIPOMA** – Companhia Independente de Policiamento de meio Ambiente
- CIPS** – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros
- CONDEPE/FIDEM** – Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco
- CPRH** – Agência Estadual de Meio Ambiente
- CUEM** – concessão de uso especial para fins de moradia
- DNTA** – Departamento Nacional de Transportes Aquaviários
- EAS** – Estaleiro Atlântico Sul
- FDNE** – Fundo de Desenvolvimento do Nordeste
- FNHIS** – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
- FINEP** – Fundo de Financiamento de Estudos e Projetos
- FHC** – Fernando Henrique Cardoso
- FUNDAJ** – Fundação Joaquim Nabuco
- IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e estatística
- IPEA** – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
- MINFRA** – Ministério da Infraestrutura
- ONU** – Organização das Nações Unidas
- PDD** – Plano Diretor de Desenvolvimento
- PDI** – Plano Diretor de Ipojuca
- PE** – Pernambuco

PIDESC – Pacto Internacional Pelos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais

RIMA – Relatório de Impacto Ambiental

SNHIS – sistema nacional de habitação de interesse social

UN-HABITAT – United Nations Human Settlements Programme

ZEIS – Zona Especial de Interesse Social

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1 – SUAPE E SUAS IMPLICAÇÕES PARA O MUNICÍPIO DE IPOJUCA	19
1.1 USOS E ABUSOS DO TERRITÓRIO DE IPOJUCA	19
1.2 ALIANÇA ENTRE CAPITAL E ESTADO	28
2 – MERCANTILIZAÇÃO DO TERRITÓRIO DE IPOJUCA	38
2.1 O CIPS COMO MOTOR DE UMA URBANIZAÇÃO DESIGUAL	38
2.2 FRAGMENTAÇÃO DE UM TERRITÓRIO	47
3 – IPOJUCA E SUAS NORMAS TERRITORIAIS	55
3.1 CONTEÚDOS NORMATIVOS QUE REGULAM O TERRITÓRIO	55
3.2 IPOJUCA: UM DIREITO À CIDADE EM SUA TOTALIDADE	60
CONSIDERAÇÕES FINAIS	69
REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	74
ANEXOS	80
ANEXO A – EXTRATO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA	81
ANEXO B – EXTRATO DA PLANTA DIRETORA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA	82
ANEXO C – EXTRATO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA	83
ANEXO D – EXTRATO DO RELATÓRIO DA GESTÃO IPOJUCA 2013-2016	85

1. INTRODUÇÃO

Estamos vivendo em um mundo globalizado que passa por profundas transformações, refletidas nas mais diferentes esferas da sociedade e, por conseguinte, da vida humana. Esta globalização, período marcado pela intensidade da ciência, da técnica e da informação, vai impondo sua presença de forma severa nas instâncias social, política, econômica e espacial. Portanto, a globalização, da forma como está acontecendo, controlada pelas corporações econômicas, é a responsável pelas mudanças sofridas pelo conjunto da sociedade na contemporaneidade. Nosso estudo busca compreender o processo de interação dialética a qual o espaço está submetido considerando as relações que se dão nas diferentes escalas: local, regional, nacional e global. Entendemos que os processos causadores das mudanças ocorridas em âmbito local estão umbilicalmente ligados à lógica e dinâmica das determinações comandadas e direcionadas por agentes que se encontram em outras esferas escalares.

Elegemos o território como locus desta pesquisa pela importância que tem seu uso e apropriação pelos diversos agentes que o ocupa. Nos importa compreender seu uso e sua ocupação por estes agentes e, como as normas vão sendo utilizadas a fim de garantir que suas ações se concretizem. Destacamos em nosso trabalho as lógicas de espacialização das atividades econômicas tendo o território como espaço da proliferação do capital, espaço apropriado pelos agentes hegemônicos da economia que comandam o mercado tendo como aliado o Estado, pois este se comporta como produtor de normas que legitimam as ações destes agentes. Nosso olhar está direcionado às transformações que estão ocorrendo no

território de município do Ipojuca localizado no estado de Pernambuco-Brasil. Estas reconfigurações territoriais se aprofundaram de forma intensiva a partir da instalação do Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – CIPS, mais conhecido como Porto de Suape, e acontece através de um processo onde um complexo e crescente sistema técnico entrelaçado a um sistema normativo, que vão, dialeticamente, agindo de forma constante sobre o município. Esta dinâmica, levada a cabo pelos agentes hegemônicos da economia, tendo como aliado o Estado, vai adequando parcelas deste território a favor das grandes empresas instaladas em Suape, em detrimento de outras parcelas territoriais ocupadas pelo contingente mais pobre da população.

Até a década de 1970, este município era predominantemente agrícola, pois tinha uma estrutura fundiária menos concentrada e uma população predominantemente rural; sua economia tinha como base a agricultura familiar, a pecuária de pequeno porte e a pesca artesanal. Todavia, seu principal produto comercial advinha da indústria sucroalcooleira. A partir da instalação, em 1973, do CIPS, ocorre uma intensa transformação estrutural na sua base produtiva, deixando de ter prevalência o setor primário e ganhado destaque os setores secundário e terciário. Como consequência, houve um acelerado fluxo populacional direcionado a área urbana do município, ocasionando um processo desordenado de uso e ocupação do solo urbano nesse território, pois se, em 1940 sua taxa de urbanização era de 13,67% esta salta para 67,99% no ano 2000, segundo dados do IBGE.

Tal incremento no fluxo populacional ocorreu de forma desorganizada, levando ao surgimento de vários assentamentos espontâneos (favelas e palafitas) e de conjuntos residenciais de alto padrão voltados para parcelas abastadas da

sociedade, os 'Bairros Planejados'. Dessa forma, se intensifica a divisão territorial por classes sociais neste município, pois os espaços dos Bairros planejados estão localizados nas áreas de planície, as quais possuem elevado valor imobiliário e, por isso, há grande interesse por parte das empresas que comandam este setor, enquanto as favelas e palafitas localizam-se nas áreas dos morros e dos alagados (manguezais) com baixo poder comercial no mercado imobiliário. Neste cenário, ocorre uma série de conflitos territoriais fruto de um processo de transformação espacial vinculado ao modelo econômico capitalista cuja racionalidade imposta pelos agentes hegemônicos em conjunto com as políticas públicas governamentais fazem acirrar ainda mais esses conflitos. Deste modo, o vetor das modernizações representadas pelo CIPS instaladas em certas parcelas do território de Ipojuca se conjuga com as normas institucionais estabelecendo uma nova configuração territorial.

Para conhecermos de forma objetiva as transformações que ocorrem em determinado território devemos ter claro a importância das heranças históricas geográficas pelas quais ele passou, pois nas palavras de Milton Santos o território é o acúmulo desigual de tempos passados refletidos no tempo presente. Desta maneira, reconstituímos a trajetória histórica geográfica de Ipojuca a fim de visualizarmos o processo inicial de sua formação com o intuito de compreender como seu território foi sendo usado nos diversos momentos históricos. Para este fim utilizamos a periodização proposta pelo geógrafo Milton Santos que toma como base o comportamento do aparato técnico nas diferentes fases históricas seguindo uma sequência identificada através de períodos geográficos: pré-técnico ou natural, técnico e técnico-científico-informacional. A periodização, assim, nos autoriza a

empiricização do tempo e do espaço através dos sistemas técnicos representativos dos diferentes períodos históricos e apresentam-se em forma de sistemas de organização e regulação permitindo o entendimento das diversas fases históricas de estruturação, funcionamento e articulação do território.

Desta maneira, construímos um panorama da situação vivida por Ipojuca no que diz respeito ao uso e ocupação no seu território, tendo como pano de fundo o atual período técnico-científico-informacional. Este meio, marcado por uma intensa complexificação da técnica, da ciência e da informação, instala-se neste território através do CIPS, fazendo com que o PIB do município se destacasse como o maior do estado de Pernambuco nos anos da década de 2000, entretanto, seu índice de pobreza e analfabetismo encontra-se com números característicos das décadas dos anos de 1970. A comunhão entre Capital e Estado no município do Ipojuca criaram as condições necessárias para a instalação dos sistemas técnicos e normativos que garantiram a adequação deste território ao imperativo do mercado. Demos destaque à maneira como os entes federativos (União, Estado e Município) desempenham papel central na formulação de políticas e financiamentos públicos estratégicos para a permanência e manutenção do CIPS no município do Ipojuca.

Além do mais, destacamos a fragmentação ocorrida no território do Ipojuca devido, principalmente a sua urbanização desordenada que aconteceu em grande medida pela instalação verticalizada do CIPS. Esta situação levou ao surgimento de vários conflitos territoriais que afetaram significativamente as comunidades locais em sua reprodução e identidades. Este processo está levando ao aumento da mercantilização do território desse município, conseqüentemente, ocasionando desigualdades socioterritoriais e novas modalidades de fragmentação urbana. Nesse

contexto, observou-se que os problemas de ordem territorial pelo qual o município de Ipojuca está passando, advêm de um processo que vincula o modelo econômico capitalista às ações políticas referente as três esferas de poder (nacional, estadual e municipal) o qual são identificadas como sendo as responsáveis pelas profundas mudanças que estão fragmentando o território, pois se de um lado ela cria enclaves fortificados (Bairros Planejados), do outro cria espaços de segregação (Favelas e palafitas).

Percorrendo as diversas escalas geográficas, verificamos que, em se tratando das normas que procuram regular o espaço, há em âmbito global, Pactos internacionais que reconhecem o direito de todas as pessoas a um nível de vida suficiente para si e para as suas famílias, incluindo alimentação, vestuário e habitação. Neste sentido, tais pactos reconhecem o direito a moradia como uma das condições necessárias de sobrevivência humana. Em âmbito nacional, a Constituição Federal de 1988 estabelece a moradia como direito social fundamental, cria a função social da propriedade e estabelece as diretrizes da política urbana. No que concerne à escala estadual, Pernambuco institui uma política estadual de regularização fundiária de interesse social, ou seja, um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público, que visa garantir o direito social à moradia.

Com relação ao Município de Ipojuca, em seu Plano Diretor, a propriedade urbana cumpre sua função social ao atender às exigências fundamentais de ordenação da cidade assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas. Portanto, no caso deste município, os instrumentos da política urbana

(Leis) que tratam da regulamentação do uso e ocupação do solo trata esse território, em boa medida, como de interesse social.

Conclui-se, então, que certos pactos em escalas internacionais e normas estabelecidas por leis nacionais, estaduais e municipais preconizam a função social da terra como direito inalienável daquelas parcelas da população que dela fazem uso, todavia, na prática, não é isto que acontece, pois o direito de uso e ocupação do solo no território do Ipojuca estão comprometidos mais aos interesses particulares e menos à coletividade.

Esperamos que este trabalho contribua para o entendimento das dinâmicas das forças e dos agentes envolvidos neste processo e das profundas consequências para os diversos segmentos da população atingidos diretamente pelas transformações verificadas por esta reconfiguração socioterritorial.

1 – SUAPE E SUAS IMPLICAÇÕES PARA O MUNICÍPIO DE IPOJUCA

1.1 USOS E ABUSOS DO TERRITÓRIO DE IPOJUCA

A cidade de Ipojuca, composto por três distritos (Ipojuca Centro, Camela e Nossa Senhora do Ó), três povoados (Porto de Galinhas, Rurópolis e Engenho Maranhão) e as praias de Gamboa, Muro Alto, Cupe, Porto de Galinhas, Maracaípe, Serrambi e Toquinho era caracterizado, antes da instalação do CIPS (Complexo Industrial-Portuário Governador Eraldo Gueiros/Suape) (Fig. 1) como um município predominantemente agrícola pois apresentava uma estrutura fundiária menos concentrada e uma população predominantemente rural. As famílias que ali habitavam (nativos e antigos moradores) tinham como principal forma de suprir suas necessidades a agricultura familiar, a pecuária de pequeno porte, a pesca artesanal, porém a base da economia era a indústria sucroalcooleira. Logo:

Antes da implantação do Porto de Suape, a região onde está instalado o Complexo Industrial-Portuário Governador Eraldo Gueiros/Suape (CIPS) era um espaço tipicamente agrícola no qual predominava a monocultura da cana-de-açúcar, assim como atividades pesqueiras, de subsistência e mais recentemente atividades voltadas para o turismo. (VASCONCELOS, 2015. p.103).

Como nos mostram Andrade (1970), Freyre (2004) e Prado Júnior (2004), o processo de organização do território de Ipojuca desde a época colonial esteve ligado à produção de culturas de subsistência e à monocultura da cana-de-açúcar.

Figura 1. Localização do porto e seu complexo industrial



Fonte: www.suape.pe.gov.br. Visitada em 14/11/2016

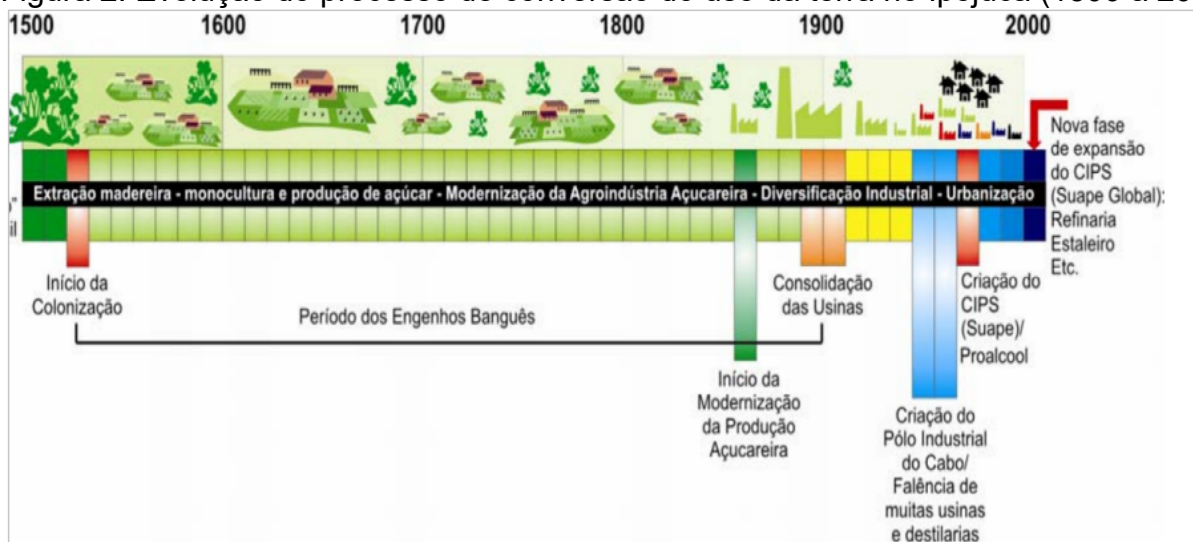
A influência do CIPS em Ipojuca do ponto de vista dos padrões demográficos tem sido significativo na reconfiguração do seu território. Antes da construção de Suape, não sem resistência¹, Ipojuca, era habitado por um contingente populacional pequeno:

Nessa época predominava a baixa ocupação do território, assim como existiam poucas dinâmicas urbanas, prevalecendo no município características rurais, que foram modificadas lentamente, como consequência das atividades turísticas e industriais. (PONTES, 2009. p.85).

1 A construção do CIPS em lugar tão privilegiado pela natureza recebeu resistências de ecologistas. O “Manifesto Suape”, escrito pelo economista Clóvis Cavalcanti e endossado por intelectuais pernambucanos denuncia a falta de escuta da sociedade e contesta as justificativas governamentais “baseadas em critérios puramente econômicos” em detrimento das possibilidades de “imaginar outros usos para a sua feliz dotação de beleza natural e de outros recursos para o lazer, além de ser sítio histórico do maior interesse” (Jornal da Cidade, 1975)

À figura 2 nos dá uma dimensão das mudanças que ocorreram neste município ao longo de sua história sendo possível acompanharmos através da linha do tempo a evolução do processo de conversão do uso da terra neste território.

Figura 2. Evolução do processo de conversão do uso da terra no Ipojuca (1500 a 2000)



Fonte: Adaptação de Silveira (2010. p.68)

Nesta figura fica claro que o uso do território de Ipojuca foi sendo definido ao longo dos séculos de forma lenta e gradual. Segundo a periodização proposta pelo geógrafo Milton Santos que toma como base o comportamento do aparato técnico nas diferentes fases históricas, seguindo uma sequência identificada através de períodos geográficos: pré-técnico ou natural, técnico e técnico-científico-informacional. Ou seja, tal periodização, assim, nos autoriza a empiricização do tempo e do espaço através dos sistemas técnicos representativos dos diferentes períodos históricos e apresentam-se em forma de sistemas de organização e regulação permitindo o entendimento das diversas fases históricas de estruturação, funcionamento e articulação do território. No primeiro momento ou Período Natural,

como propõe Santos, Ipojuca era um “[...] território caracterizado pelos tempos lentos, onde as diferenciações enraizavam-se na natureza e um tempo humano buscava timidamente ocupar os alvéolos de um tempo natural” (SANTOS, 2006. p.30). Foi esse quadro natural que os colonizadores europeus encontraram no território de Ipojuca quando aqui desembarcaram. Já, no Período Técnico o território do Ipojuca sofre suas primeiras transformações, contudo, ainda nesse momento, o meio que predominava era o meio natural. No entendimento de Milton Santos (2014), este meio natural só passa a ser um meio técnico com a invenção das máquinas no início do século XVIII. Mas nessa passagem do século XVIII para o século XIX que aconteceram mudanças significativas em todo o território da colônia. Desta forma, este momento histórico é classificado por Santos de período dos diversos meios técnicos (2006b). Pois, segundo este autor “Os objetos técnicos e o espaço maquinizado são lócus de ações superiores, graças à sua superposição triunfante às forças naturais. Os tempos sociais tendem a se superpor e contrapor aos tempos naturais”. (SANTOS 2006a. p.158). Neste Período as transformações territoriais foram absorvidas pela sua população de maneira menos traumáticas, logo, havia tempo para que este contingente se moldasse a estas transformações. Todavia, é só a partir do período técnico-científico-informacional que estas transformações se radicalizam, pois é na contemporaneidade que acontece o aprofundamento da divisão territorial e internacional do trabalho e a seletividade espacial, vemos que as mudanças neste território apresentam certas características que, pela sua importância neste mundo globalizado, devam ser bem analisadas para termos uma compreensão da relação existente entre os diversos elementos que compõe o território. “O que define o lugar é exatamente uma teia de objetos e ações

com causa e efeito, que forma um contexto e atinge todas as variáveis já existentes, internas; e as novas, que se vão internalizar (SANTOS, 1994, p. 97). As profundas transformações que levaram, no atual período, a uma verdadeira reconfiguração territorial neste município, se deram com a implantação do Complexo Industrial Portuário do Suape (CIPS).

O CIPS alterou a paisagem da região, secularmente ocupada pelo cultivo da cana-de-açúcar. Estas mudanças começaram a partir de 1975, com as primeiras desapropriações de terras, nesse ano tem início às obras para dotar o local de infraestrutura básica. As indústrias surgiram no lugar dos engenhos que dominavam até então, dando lugar ao que era antes considerado como um paraíso tropical, com praias pouco conhecidas de água quente, com coqueiros e morros completando o cenário. (COSTA, 2014. p. 46).

É na atualidade que o território de Ipojuca vai sendo redefinido e alterado, de forma substancial, pela implantação de infraestruturas, ou seja, pelo conjunto de objetos técnicos que são instalados neste espaço para responder aos interesses das multinacionais e transnacionais que se encontram localizados no seu complexo industrial portuário. Logo, os usos do território de Ipojuca passam a ser aqueles que servem a uma lógica do mercado global, distanciando-se sobre maneira do conceito de espaço banal proposto por François Perroux para quem este corresponderia ao espaço de todos: empresas, instituições, pessoas, o espaço das vivências. Estas mudanças ficam evidentes na paisagem ao observamos as figuras 3 e 4.

Figura 3. Estuário de Suape antes da implantação do CIPS



Fonte: www.suape.pe.gov.br. Visitada em 17/10/2016

Figura 4. Estuário de Suape depois da implantação do CIPS



Fonte: www.suape.pe.gov.br. Visitada em 14/11/2016

Para Silveira (2011), devido:

[...] as exigências do mercado global, algumas áreas do país acabam por consagrar-se a atividades mais competitivas, ligadas ou não à exportação, indispensáveis ao circuito total da produção. As condições nelas presentes, ou que podem ser introduzidas, favorecem uma rentabilidade maior a certas atividades ou produtos, recomendando a instalação das respectivas empresas mais exigentes de produtividade. É por isso que há uma tendência à agregação de atividades similares ou complementares sobre um mesmo lugar, criando verdadeiras especializações produtivas, seja no campo, com novos lençóis agrícolas globalizados, monoprodutores ou não, seja nas cidades consagradas a certo tipo de produção industrial ou a um conjunto de produções (SILVEIRA, 2011. p. 20).

Dessa forma, Ipojuca se especializa passando por profundas transformações estruturais ao mesmo tempo em que seu território sofre um intenso processo de fragmentação. Uma das consequências desta realidade são as implicações sofridas pelas comunidades locais atingidas pela expansão deste complexo, cerca de 25.000 moradores em 27 engenhos residentes a mais de 200 anos foram expulsas de suas terras. Todavia, se quisermos compreender como o uso e a ocupação do território de Ipojuca vai se transformando em favor das grandes empresas instaladas no CIPS em detrimento da população que vive ali, se torna imprescindível conhecer o sistema técnico e os sistemas normativos que fazem parte desta dinâmica. Temos claro que as empresas instaladas no CIPS visam única e exclusivamente o acúmulo do capital, sem preocupação com as transformações por que passa o território do Ipojuca; temos claro também que este processo acontece com a anuência das várias esferas de governo (União, estado e município) em suas formas diferentes de poder (legislativo, executivo e judiciário). Esta dinâmica onde Capital e Estado se encontram para criar condições favoráveis através da instalação dos sistemas técnicos e normativos que garantam a adequação deste território ao imperativo do mercado.

Ipojuca, depois da instalação do CIPS, vem se destacando como o município que apresenta a maior renda per capita do estado de Pernambuco, entretanto, o índice de pobreza e analfabetismo desse município ainda é muito alto e a população local não possui mão de obra especializada que atenda à demanda do complexo. Além do mais, implantação do CIPS, no ano de 1974, levou Ipojuca a sofrer mudanças intensivas no seu território. Pois, para que esse empreendimento se concretizasse, foi necessária a desapropriação de terras de antigos engenhos e de

usinas localizadas nessa área. A efetivação desse complexo porto industrial nos municípios do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca implicou diretamente na desapropriação de 27 engenhos, compreendendo inicialmente 13.500 hectares.

Atualmente, em Ipojuca “Há uma intensa mudança econômica e sociocultural em relação ao passado da região, marcado pela proeminência da economia canieira e das atividades ligadas ao mundo rural, à agricultura de subsistência e à pesca artesanal.” (MEDEIROS, GODOY, 2015. p.79). Tais mudanças, além de acontecerem nas instâncias econômica e sociocultural aconteceram também na instância espacial, principalmente através de um profundo processo de urbanização. que deveu-se, sobretudo, às pressões por necessidade de habitação das classes trabalhadoras e dos emigrantes com conseqüente incorporação das terras no entorno das cidades. Estas pessoas se encaminharam para a cidade de Ipojuca devido às promessas de empregos oferecidas pelo CIPS. Esta migração ocasionou um impacto no meio urbana, com uma acelerada urbanização do município evidenciando desigualdades territoriais. Pois, tal fenômeno não foi “[...] acompanhado por aumento e distribuição equitativa dos investimentos em infraestrutura e democratização do acesso aos serviços urbanos” (COELHO, 2001. p.39). O que se vê na atualidade, “[...] é uma pulsante degradação urbana. Além disso, evidencia-se o surgimento de zonas residenciais isoladas, denotando-se um processo de fragmentação espacial.” (LAPROVITERA, 2015. p. 183).

Estas novas zonas residenciais são empreendimentos imobiliários “[...] cujo objetivo maior é criar produtos para as classes de A a C, através de mix de produtos, que caracteriza uma área urbana como educação escolar de qualidade até o grau universitário, serviços de alimentação e comércio. (LAPROVITERA, 2015. p.183).

Apesar da crescente urbanização em Ipojuca, este município apresenta uma estrutura fundiária bastante concentrada. O Estado, em conjunto com os setores do mercado que visam a especulação imobiliária, através de ações pontuais vão dotando estas áreas com a infraestrutura técnica exigida pelo mercado. Desta maneira é perceptível a aliança entre o Capital e o Estado neste processo de mercadização do território. Mostrar como esse processo vem acontecendo em Ipojuca é matéria da próxima seção.

1. 2 ALIANÇA ENTRE CAPITAL E ESTADO

Suape teve seus estudos iniciados em 1955 objetivando analisar a viabilidade da sua construção. Tais estudos traçaram normas de uso e ocupação do solo para o porto e seu complexo industrial culminando na Lei Estadual nº 7.763 do ano de 1978. A instalação do CIPS teve “[...] inspiração de implantações similares que ocorreram na Europa, nos Estados Unidos e no Japão, entre elas, a área portuária e industrial de Maasvlakte, em Roterdã; o porto de Fos a oeste de Marseille; Kashima, no Japão, entre outros.” (PEDROSA, 2015. p. 2). Segundo a empresa Suape, a operação de navios ocorre nos 365 dias do ano, devido este porto ser abrigado com águas calmas e profundidade superior a 15,5 metros, o que permite operação ininterrupta independente de condições climáticas e restrições de marés. Além do

mais, “Suape apresenta localização estratégica em relação às principais rotas marítimas de navegação, o que o mantém conectado a mais de 160 portos em todos os continentes, com linhas diretas da Europa, América do Norte e África.” (SUAPE, 2016). A localização geográfica em relação aos principais mercados internacionais foi um dos fatores para a instalação do porto neste território.

Figura 5. Rotas internacionais a partir de Suape



Fonte: www.suape.pe.gov.br. Visitada em 14/11/2016

Segundo a empresa Suape, um aspecto importante em relação à sua posição geográfica é sua localização com relação a região Nordeste, pois Suape encontra-se a 800 quilômetros de sete das nove capitais da região e de doze aeroportos, sendo seis internacionais. “Localizado a 40 km ao Sul do Recife, Suape é um dos principais portos de toda a região Nordeste do Brasil, com um mercado consumidor com 50 milhões de habitantes e um PIB de US\$ 110 bilhões.” (ALVES, 2011. p. 164). Uma de suas grandes vantagens frente a outros portos nordestinos encontra-se no fato de que estão localizados em seu interior os polos produtores e a zona portuária, o

que minimiza, significativamente, os custos de transporte, tornando o produto mais competitivo internacionalmente. Hoje, são mais de 120 empresas em operação, e outras 50 em implantação.

Thiago Norões, secretário de desenvolvimento econômico de Pernambuco e presidente do Complexo Portuário de Suape, em entrevista à Revista Valor Econômico, aponta três pontos positivos que Suape teria em relação aos outros portos do Nordeste “O primeiro é que Pernambuco se consolidou nos últimos anos como um diversificado polo produtivo, segundo, é atendido por uma boa infraestrutura logística terrestre, por meio das rodovias BR-101 e BR-232 e, no futuro, também estará conectado à nova ferrovia Transnordestina e a terceira é a qualidade da infraestrutura portuária.” (REVISTA VALOR ECONÔMICO, 2015). Neste sentido, Suape é defendida ferozmente pelo estado de Pernambuco e pelos agentes econômicos como um complexo de atividades industrial portuária cuja localização, nível de produtividade, competitividade e capacidade de carga, o colocou em condições de competição com outros portos internacionais:

O Porto de Suape detém hoje um conjunto de vantagens competitivas para sediar um importante polo de empresas da cadeia de petróleo, gás, offshore e naval e a presença de uma refinaria de petróleo e de vários estaleiros atestam este potencial, afirma a economista Tânia Bacelar ‘Suape é a joia da coroa pernambucana.’ ‘Uma maravilha logística.’ ‘Uma poupança do povo de Pernambuco’ feita por mais de 30 anos, sem interrupção e no lugar certo. (SAMPAIO, 2016. p.1).

Frente a estas vantagens evidenciadas por certos setores do governo e por setores empresariais, o Porto de Suape apresenta-se cada vez mais apto a se tornar o hub port (porto concentrador de cargas) do Nordeste, com infraestrutura capaz de receber os maiores navios cargueiros internacionais. Além do mais, estas vozes alardeiam que Suape recebeu nos últimos anos três grandes empreendimentos: A refinaria Abreu e Lima, o polo petroquímico e o polo naval. “As instalações destes empreendimentos neste porto, contaram com um conjunto de fatores competitivos, que foram determinantes” (SUAPE, 2010).

O Estado de Pernambuco, em conjunto com as empresas instaladas no CIPS, constroem as condições materiais para que este Complexo Porto Industrial tenha inserção competitiva no mercado internacional. Portanto, assistimos, na atualidade, a cidade de Ipojuca, ser tomada por um complexo e crescente sistema técnico, regulado por um sistema normativo, que vão dialeticamente agindo, de forma intensiva, na reconfiguração do seu território. “As normas e as formas se associam e confrontam-se, compondo duas situações extremas: uma ação globalizada como norma, um território local como norma e uma variedade de situações intermediárias.” (SANTOS, 2012. p.169). Neste embate, onde de um lado encontram-se as normas e as formas corporativas, oriundas de uma lógica exógena globalizada, que carrega em si os interesses dos grandes conglomerados capitalistas, e do outro lado encontram-se os agentes que constituem o espaço local, cuja lógica é aquela da sobrevivência diária e de um fazer solidário. Assistimos as transformações que a cidade de Ipojuca sofre a partir da ocupação e usos do seu território.

As infraestruturas instaladas no CIPS, são em parte responsáveis diretas pelas infraestruturas que também se instalam em certas parcelas do território da

cidade de Ipojuca. Porém, se de um lado parcelas do território se modernizam, por outro, não atendem aos interesses e às necessidades mais básicas de uma parcela muito significativa da população desse território. Desta forma, Ipojuca convive, na atualidade, com a existência de grandes bolsões de miséria, onde as condições socioeconômicas e territoriais de grande parte da população são extremamente precárias. A instalação e operação dos processos produtivos industriais realizados pelo CIPS apresentam nexos causais com problemas de ordem socioterritoriais vividos, na atualidade, por boa parcela da população residente em Ipojuca.

Os problemas derivam de conflitos decorrentes de disputas entre os interesses das comunidades locais, pela manutenção de sua identidade, e as grandes corporações empresariais, beneficiadas pelos ganhos econômicos que Suape propicia. Se, em tempos passados, o município de Ipojuca apresentava características predominantemente rurais, pois teve sua economia centrada na monocultura canavieira, hoje:

As transformações socioespaciais na região refletem, portanto, a inversão da relação centro periferia, tanto nos espaços onde predominava a atividade sucroalcooleira, redefinidas por novas áreas periféricas resultantes do processo de urbanização com a concentração de população de baixa renda, quanto por novas periferias destinadas à população de alto e médio poder aquisitivo por meio da implantação dos novos bairros planejados ou dos empreendimentos do imobiliário-turístico. (ROCHA, CAVALCANTI, 2015.p.11)

Portanto, “Os proprietários fundiários e dos meios de produção relacionados às atividades econômicas tradicionais (indústria sucroalcooleira) aliam-se a

incorporadores e promotores imobiliários.” (ROCHA, CAVALCANTI, 2015. p. 8) Esta aliança alterou gradativamente a atividade primária para a terciária, em função de investimentos imobiliários mais rentáveis tais como shoppings centers, empresas de serviços, hotéis e empreendimentos habitacionais. É nesse meio, que hoje, se manifestam em Ipojuca os três setores da economia: o setor primário, pois as atividades da agricultura familiar e monocultura da cana-de-açúcar convivem ao lado do setor secundário, com as indústrias localizadas no CIPS, que também convivem com as atividades do setor terciário, através do Porto de Suape e de outros segmentos deste setor que também vêm na esteira desse desenvolvimento.

Se por um lado, o CIPS representa o crescimento econômico para o estado de Pernambucano, através do aumento do seu PIB, por outro lado, o município de Ipojuca, onde o CIPS está instalado, sofre suas consequências negativas. Pois “É patente a concentração dos impactos sociais e econômicos de Suape especialmente nas duas cidades que reúnem as plantas industriais de maior porte, Ipojuca e Cabo de Santo Agostinho, que sediam o Complexo.” (ARTIGAS, 2014. p. 2).

Em nome do crescimento econômico e do desenvolvimento uma parcela do território de Ipojuca, requerido por Suape, se equipa de novas tecnologias e se mune de normas para melhor atender a demanda do fluxo das mercadorias que são produzidas no próprio complexo ou que apenas passam por ele. Por outro lado, certas parcelas deste mesmo território sofrem as influências sociais, culturais, ambientais e espaciais deste megaempreendimento. Desde então

[...] percebem-se imensas transformações na paisagem natural, ainda não descolado da tradição da cultura sucroalcooleira. O imenso verde do

canavial acompanha estradas e morros, por onde se atravessam terras de antigas usinas, com suas capelinhas solitárias e engenhos de açúcar, destacando-se um ou outro ainda em funcionamento. (ROCHA, CAVALCANTI, 2015. p. 6).

O CIPS ao atrair grandes empresas transnacionais e empresas nacionais de médio porte, contando para isto com investimentos privados, e um grande aporte do erário, agrega neste território um grande número de trabalhadores, criando uma nova “[...] paisagem, transfigurada por um movimento de terraplanagens que corta morros, ‘aplainando’ o relevo em inúmeros canteiros de obras que anunciam novos territórios produtivos.”(ROCHA, CAVALCANTI, 2015. p. 6). A tradicional agroindústria da cana na região vem perdendo espaço para as atividades urbanas, algumas das 27 usinas da região foram desativadas e partes de suas terras foram vendidas para a instalação de plantas industriais e de galpões de logística para estas empresas. Logo, podemos verificar a existência de uma lógica da verticalidade se sobrepondo a lógica da horizontalidade. Tais conceitos (verticalidade e horizontalidade) tornam-se relevantes para compreender os processos de transformação territorial que envolveram o Porto de Suape e o município de Ipojuca. Logo, não é possível deixar de ponderar que

[...] as forças da modernização impostas do interior ou do exterior são extremamente seletivas, em suas formas e em seus efeitos. As variáveis modernas não são acolhidas todas ao mesmo tempo nem têm a mesma direção. Trata-se de uma história espacial seletiva. A cada modernização, novos pontos ou novas zonas são conquistadas ao espaço neutro e tornam-se uma nova porção de espaço operacional. Mas o impacto dessas forças não é o mesmo para as

diversas variáveis, cuja combinação dá a característica do lugar. Disso resulta uma grande instabilidade na organização do espaço com repetidos desequilíbrios e ajustamentos (SANTOS, 2008. p. 20-21)

Neste sentido, Ipojuca se apresenta como um território que no contexto da globalização materializa “[...] o confronto entre o espaço local, aquele vivido por todos os vizinhos e o espaço global, habitado por um processo racionalizador e um conteúdo ideológico de origem distante e que chegam a cada lugar com os objetos e as normas estabelecidos para servi-los” (SANTOS, 1998. p. 18). Logo, o entendimento das interações entre as escalas geográficas se faz de fundamental importância para uma perspectiva relacional, pois, como podemos observar, desde a instalação de Suape, na década de 1970, o Brasil e, especificamente, a região Nordeste vinham passando por um relevante ciclo de reestruturação econômica articulada pelo capitalismo internacional.

Este quadro, assim estabelecido, é responsável por impactar atividades econômicas tradicionais como a cultura canavieira, a pesca e o turismo neste município, ou seja, em uma escala local “Da implantação do CIPS, na segunda metade da década de 1970, até os dias atuais, a região sofreu gradual transformação espacial e econômica, passando de um espaço meramente agroindustrial e de atividades turísticas, para um dos complexos industriais mais importantes do país... o que fez surgir uma mudança no padrão paisagístico, cultural e demográfico.” (VASCONCELOS, 2015. p.103). Deste então, o processo de crescimento urbano em Ipojuca promoveu drásticas transformações socioespaciais levando a profundas mudanças no modo de uso e ocupação do seu território.

A combinação entre a industrialização, representada pelo CIPS, e a urbanização forçada por este empreendimento provocou uma enorme concentração de renda e determinou um processo de segregação socioespacial de grande parte da população residente. Fica claro, que tais transformações são o resultado das relações que se estabelecem a partir da apropriação do espaço, pelas empresas hegemônicas. Pois “enquanto mercadoria de elevado valor econômico e conseqüentemente de consumo, o espaço é explorado na atualidade com crescente pluralidade de usos, redimensionando as formas de apropriação e os novos modos de acesso.” (BARROS JÚNIOR, 2002. p. 113)

Desde modo, o território de Ipojuca sofre alterações profundas, pois as transformações ocorridas no modo de produção capitalista deste município e as alterações na divisão técnica e social do trabalho, provocados pela implantação deste Complexo Industrial Portuário não diminuíram o nível de pobreza dos moradores da cidade. Essas transformações são observadas em pesquisas como as desenvolvidas pela Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ) e pelo Observatório/PE da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Uma dessas pesquisas: Impactos do Complexo Industrial Portuário de Suape (CIPS): migração, condições de moradia, identidade e novas territorialidades, refere-se às mudanças nas formas:

I) do uso e ocupação do solo, face ao processo de urbanização e à oportunidade dos atores privados implantarem empreendimentos imobiliários e de logística, criando novos territórios para inserção de novos grupos sociais; II) das dinâmicas socioculturais, exacerbando conflitos entre trabalhadores oriundos de atividades tradicionais (pesca e agricultura) e o processo de industrialização

(CIPS), moradores ou trabalhadores locais e migrante. (ROCHA et al, 2015. p. 1)

Estas transformações significam o desaparecimento de comunidades tradicionais marcadas por uma forte identidade territorial local. Este novo padrão de urbanização vivenciado em Ipojuca, leva a ocorrência de um processo de ocupação urbana de forma rápida, concentrada, sem que haja instrumentos de ordenamento urbano e nem tão pouco infraestruturas adequadas para atender a essa nova demanda, processo que está levando a uma profunda divisão social do seu território.

Além das ocupações clandestinas, fenômeno conhecido como **‘favelização’**², o território desse município, também é marcada pelos grandes loteamentos oficiais, destinados às camadas da população de maiores rendimentos, são os chamados **‘condomínios fechados’**³. “A segregação deriva de desigualdades ao condicionar a perpetuação de preconceitos e a existência de intolerância e conflitos”. (SANTOS, 1993. p. 84). Portanto, tanto as favelas quanto os condomínios fechados são expressões estruturais do processo que caracteriza a urbanização do território em

2 A **Favelização** é o processo que expressa as condições profundas das desigualdades, das contradições e dos conflitos gerados na urbanização desigual do território. Portanto, devemos colocar as favelas na perspectiva de uma leitura do território usado. Nesse sentido, o espaço da favela ganha a dimensão de um espaço socialmente demarcado pelas ações e intenções de sujeitos sociais. “O conceito de território usado permite pensar as relações existentes entre o lugar, a formação socioespacial e o mundo, um todo complexo, onde se tece uma trama de relações complementares e conflitantes, sendo tanto resultado do processo histórico, quanto da base material e social das novas ações humanas” (SANTOS. 1998. p.2).

3 A adoção do termo **“condomínio fechado”** é mais popularizada e difundida, especialmente por empreendimentos imobiliários, que vendem lotes individualizados, decorrentes de loteamento, mas com as vias públicas e áreas verdes e de lazeres fechados ao público externo. Esta nova forma de ocupar o espaço e morar consiste em verdadeira forma de privatização do espaço público, em detrimento da sociabilidade e de uma forma coletiva de viver em sociedade. [...] sob o prisma jurídico, o “condomínio fechado” se apresenta como ilegal, pois não é condomínio, já que todos os lotes estão individualizados, e as áreas comuns, na verdade não são comuns e sim públicas, por decorrer de loteamento, o qual não pode ser fechado, por contrariar a lei 6766/79, que regula o parcelamento do solo urbano. (ROSA, 2016. p. 2,3)

Ipojuca. As condições técnicas e normativas responsáveis por esta urbanização desordenada será a pauta a qual nos deteremos na seção seguinte.

2 – MERCANTILIZAÇÃO DO TERRITÓRIO DE IPOJUCA

2.1 O CIPS COMO MOTOR DE UMA URBANIZAÇÃO DESIGUAL

O processo de urbanização que viveu o território brasileiro ao longo do século XX, coincidiu com a fase histórica do país em que a industrialização passou a despontar como atividade econômica diretamente associada ao desenvolvimento, ou seja, no contexto da reestruturação produtiva, combinada à políticas neoliberais, adotadas pelo Brasil, houve a intensificação do processo de urbanização no qual população urbana experimentou um crescimento sem precedentes. “Entre 1940 e 1980, dá-se verdadeira inversão quanto ao lugar de residência da população brasileira. Há meio século atrás (1940), a taxa de urbanização era de 26,35%, em 1980 alcança 68,86%. Nesses quarenta anos, triplica a população total do Brasil, ao passo que a população urbana se multiplica por sete vezes e meia.” (SANTOS, 1993. p. 29). O efeito dessa combinação foi devastador, refletindo-se, assustadoramente, na deterioração das já precárias condições habitacionais brasileira. Portanto, esta fórmula, fez aumentar a pobreza e ao mesmo tempo reduzir o papel do Estado na provisão de bens e serviços públicos, atingindo drasticamente à área da habitação popular.

Atualmente, como nos informa o Censo 2010 do IBGE, contamos com 84,35% da população residindo em cidades. Portanto, constata-se que, de um país de características populacionais agrárias, o Brasil se tornou, de forma rápida, predominantemente urbano no curso de cinco décadas. Este processo de urbanização, estabelecido através do modelo econômico e espacial requerido pelos agentes hegemônicos e adotado pelo Estado, é uma variável preponderante na criação da pobreza no país. “Ao longo do século, mas, sobretudo nos períodos mais recentes, o processo brasileiro de urbanização revela uma crescente associação

com a da pobreza, cujo locus passa a ser, cada vez mais, a cidade...” (SANTOS, 1993. p. 10).

O município de Ipojuca viveu um processo de urbanização em períodos recentes (1970-2000), durante o qual a taxa de urbanização passou de 13,67% para 67,99% respectivamente. Esse crescimento ocorreu principalmente a partir da década de 1970, quando da instalação do CIPS, e se deu primordialmente pelo êxodo rural interno. Portanto, o CIPS é apontado por alguns estudos Pontes (2009), Silveira (2010), Souza (2012), Rocha & Cavalcante (2015) e Medeiros & Godoy (2015) como principal motivo do ascendente fluxo migratório que vive este território. Estas mudanças no fluxo populacional reconfigurou demográfica e espacialmente o território deste município.

O contingente populacional que deslocou-se para as áreas urbanas de Ipojuca, veio de outros municípios vizinhos, e até de outros estados, mas a maior parte dele é oriunda do êxodo rural que aconteceu internamente. Este fluxo populacional interno, é em boa medida, devido à necessidade de espaço para construção do Complexo Industrial Portuário de Suape (CIPS). Enquanto, a outra parte desse fluxo, a que é oriunda de fora, migra em busca de emprego e melhores condições de vida, que Suape tem “supostamente” a oferecer. Na tabela 1 verifica-se o crescimento populacional, em Ipojuca, entre as décadas de 1970 a 2010.

Tabela 1. População total e crescimento populacional em Ipojuca (1940 a 2010)

ANO	RURAL		URBANA		TOTAL	
	POPULAÇÃO	TX CRESC. (%)	POPULAÇÃO	TX CRESC. (%)	POPULAÇÃO	TX CRESC. (%)
1940	19.559	-	3.062	-	22.621	-
1950	20.271	1,04	3.882	1,27	24.153	1,07
1960	27.096	1,34	7.546	1,95	34.642	1,43
1970	25.848	0,04	10.003	1,33	35.851	1,03
1980	22.531	0,13	16.925	1,69	39.456	1,10
1991	20.256	0,10	25.168	1,49	45.424	1,15
1996	18.051	0,11	30.428	1,21	48.479	1,07
2000	18.971	1,05	40.310	1,33	59.281	1,22
2010	20.918	1,06	59.719	1,89	80.637	3,12

Fonte: Base de Dados do Estado de Pernambuco. 2016

Tomando-se alguns dos dados sobre sua população, a partir do Censo Demográfico 2010 do IBGE, é possível observar um elevado crescimento no número de migrantes que se dirigiram nos últimos dez anos para à área urbana deste município. Em 40 anos, de 1970 a 2010 (ver tabela 1), a população urbana de Ipojuca passou de 10.003 para 59.719 habitantes. Em relação à população total que era de 59.281 habitantes em 2000, pulou para 80.637 habitantes em 2010. No que concerne à população residente outras conclusões podem se tiradas ao inferirmos os números da tabela 2.

Tabela 2. População residente e incremento populacional (1970 a 2010)

Município	Área (Km ²)	População Residente								
		População 1970	Incremento 1970-80	População 1980	Incremento 1980-91	População 1991	Incremento 1991-2000	População 2000	Incremento 2000-2010	População 2010
Ipojuca	527	35.851	3.605	39.456	5.968	45.424	13.857	59.281	21.356	80.637

Fonte: Censos Demográficos de 1970, 1980, 1991, 2000 e 2001 – IBGE.

Verificando os números da população residente no período entre 2000 e 2010, segundo o Censo do IBGE, vemos que esse contingente era de 59.281 habitantes em 2000 e passou a ser de 80.637 habitantes em 2010. Quanto à dinâmica populacional, é possível verificar na tabela 2 que o crescimento da população é contínuo cujo incremento entre 2000 e 2010 foi superior a 21 mil habitantes, ou seja, houve um aumento significativo de 36%. Destacamos o crescimento da população urbana a uma taxa acima de 4% ao ano, a taxa de crescimento de domicílios supera em quase 2% ao ano a taxa de crescimento populacional, sugerindo uma dinâmica de produção de moradias nesse município, cujos valores absolutos representam um acréscimo na década de 7,4 mil (78,1%) novas moradias. Já o número de domicílios permanentes aumentou em 64% entre 2000 e 2010, saltando de 13.414 para 22.016, o que indica uma forte pressão imobiliária no Município. E, quando comparadas a população residente, a situação do domicílio e as taxas de urbanização e crescimento geométrico das áreas rural e urbana de Ipojuca, confirma-se o avanço do processo de urbanização nesse município.

A espacialização desses indicadores revela um incremento populacional em Ipojuca que sugere ser oriundo do fluxo populacional que se localizou na região atraído pelo Complexo Suape. Tais constatações apontam para a presença de novos atores sociais com novas dinâmicas migratórias, o que vem justificar a importância de se investigar a influência do CIPS neste território. Outros dados censitários devem ser analisados a partir de números como se destaca na tabela abaixo.

Tabela 3. População Residente, Taxa de Urbanização e Geométrica de Crescimento

Município	População residente e situação do domicílio						Taxa de urbanização		Taxa geométrica de crescimento 1991/2000		
	Total		Situação do domicílio				1991	2000	Total	Urbana	Rural
			Urbana		Rural						
	1991	2000	1991	2000	1991	2000	1991	2000	Total	Urbana	Rural
Ipojuca	45.424	59.281	25.16	40.31	20.256	18.971	55,4	68,0	3,0	5,4	-0,7

Fonte: Censos demográficos 1991 e 2000 – IBGE.

Desta forma, infere-se, o elevado crescimento da taxa geométrica de crescimento urbano 1991/2000 (5,4), e o decréscimo na taxa geométrica rural (-0,7) no período de 1991 e 2000. Prognósticos feitos pelo IBGE (2009) e pela Agência Condepe/Fidem apontam um crescimento populacional, ainda maior, nos próximos quinquênios (2020, 2025, 2030, 2035) em Ipojuca. A tabela 4 reflete este crescimento demográfico que acontecerá até o ano de 2035.

Tabela 4. Evolução e estimativa do crescimento populacional em Ipojuca

MUNICÍPIO	ANO						
	2007	2010	2015	2020	2025	2030	2035
Ipojuca	70.070	76.987	84.606	91.553	97.921	103.486	108.165

Fonte: IBGE (2009) / Agência Condepe/Fidem. (COSTA,2014. p.40).

Contudo, tal incremento no fluxo populacional ocorreu de forma desorganizada, levando ao surgimento de vários assentamentos espontâneos (favelas e palafitas) e de alguns conjuntos residenciais de alto padrão (condomínios fechados) ou como prefere o marketing imobiliário “Bairros Planejados”. Dessa forma, ocorre uma nítida divisão territorial por classes sociais neste município, pois os espaços dos condomínios fechados localizam-se nas áreas de planície as quais possuem elevado valor comercial e por isso há grande interesse por parte das imobiliárias, ficando as áreas dos morros e dos alagados (manguezais) como espaço para moradia do segmento mais pobre da população. A construção do CIPS, no território do município de Ipojuca, trouxe consequências negativas diretas para moradores do entorno do Complexo. Isto fica evidente, quando observadas as transformações na morfologia do território deste município, a partir da instalação deste empreendimento.

Para a implantação das empresas no Complexo foi necessário remover, expulsar moradores, comunidades que se encontravam naqueles locais há décadas sem que uma alternativa adequada de moradia tenha sido oferecida. Para as pessoas diretamente atingidas, ao invés do progresso tão propalado pela propaganda oficial, a empresa Suape só tem deixado ônus. (COSTA, 2014. p.37)

Este quadro nos mostra o surgimento de novas formas habitacionais, as quais estão fragmentando e com isso reconfigurando o território do município de Ipojuca. Ao observarmos outros indicadores sociais é possível perceber que, embora os impactos econômicos derivados da instalação do Complexo tenham influenciado o padrão de crescimento da região, não se refletiram no curto prazo em melhorias significativas na qualidade de vida da população. “Em 2010, a maioria da população de Ipojuca, 65%, não tinha concluído o ensino fundamental. O índice de desocupação era semelhante ao do país, 7%, e 41% da população estava empregada na construção civil em funções de baixa qualificação técnica e baixos salários.” (COSTA, 2014. p.40). Esta situação de vulnerabilidade social, vivida pela maioria da população deste município, se caracteriza através do perfil da população residente e das suas dinâmicas socioculturais, as quais, inegavelmente, são expressas em uma nova configuração territorial. Isto porque “Desde a instalação do megaprojeto SUAPE ocorre um violento processo de expropriação de territórios de vida de pescadores artesanais e comunidades locais sob a insígnia do desenvolvimento.” (ROUGEMONT, PÉREZ. 2012. p.15). Desta forma, os moradores que antes viviam na área rural, passam a habitar áreas periféricas da cidade.

Em pesquisa intitulada: Expansão dos Espaços de Pobreza no Contexto do Desenvolvimento da Região de Suape (2012), realizada por Maria Ângela de Almeida Souza foram entrevistados 95 moradores das áreas onde se localiza o CIPS. Com o objetivo de se constatar os impactos sofridos por esta parcela da população. Três questões foram indagadas a estes moradores:

→ Sobre a **prioridade de escolha do local para se estabelecer e edificar sua moradia**, 22,1% dos entrevistados responderam que o motivo da escolha se devia às oportunidades de emprego geradas na região; 21,1% consideraram que o baixo custo da moradia compensava a escolha do local; porém 43,2% ressaltaram que a presença de família no município representou o principal motivo de sua escolha para estabelecer moradia no local.

→ Sobre as **vantagens que o Complexo Suape traz para a região**, 86,3% dos entrevistados responderam que o emprego se constitui na maior vantagem do Complexo. 9,5% considera que as oportunidades de estabelecer negócios também é uma vantagem considerável de motivo da escolha se devia às oportunidades de emprego geradas na região; 5,3% responderam que os empreendimentos trazem crescimento e desenvolvimento para a região; e vale destacar que 3,2% responderam que Suape não traz nenhuma vantagem para a região e 4,2% não souberam responder sobre o assunto.

→ Sobre as **desvantagens que o Complexo Suape traz para a região**, mais da metade dos entrevistados (52,6%) diz que Suape não traz nenhuma desvantagem; 11,6% consideram que o aumento da violência e da prostituição é a maior desvantagem do Complexo; 6,3% dos entrevistados citam a agressão ao meio ambiente como desvantagem para a região, especialmente pela interferência na atividade pesqueira; 4,2% consideram que o aumento dos problemas de transporte e de trânsito se deve à Suape e 6,3% não sabem responder sobre o assunto.

A análise desses números reflete a crença dos entrevistados em Suape como um empreendimento fomentador de melhores empregos. A maioria dos entrevistados afirma ter ocorrido um aumento na possibilidade de trabalho formal,

condição percebida por eles como benéfica, por possibilitar maior aquisição de renda. O que levaria a melhores condições de vida para eles e suas famílias. No entanto, dados do IBGE sobre os índices de fluxo migratório interno e externo, sobre a população residente, sobre a criação de empregos nesta região e sobre a urbanização deste município junto com pesquisas desenvolvidas por estudiosos do assunto apontam que o CIPS, além de não suprir essa demanda de trabalho é a responsável direta pelas profundas transformações negativas por que passou, e passa, este território, (onde as maiores vítimas são estes trabalhadores e suas famílias). Sobre o perfil do emprego formal, algumas dessas pesquisas apontam o elevado volume de contratações de baixo nível salarial, a elevada e diversificada demanda por ocupações com maiores exigências de qualificação profissional e a extraordinária rotatividade no emprego.

A análise da percepção desta parcela da população sobre o processo de industrialização do CIPS e a crença na possibilidade de geração de novos empregos criados a partir deste projeto, permite visualizar ideias centrais que revelam questões relacionadas ao ideário destes que mais sofrem com os impactos deste megaprojeto neste território. Percebe-se então que, na lógica da dinâmica capitalista, ao longo da história deste território, os moradores mais pobres deste município absorvidos nestes novos empreendimentos, estão vivenciando um processo de reconversão ocupacional, identitária e territorial em contraste com suas trajetórias anteriores. Nesse sentido, tais mudanças implicam numa série de novas relações que serão estabelecidas entre estes sujeitos e esse território, estabelecendo não só uma nova identidade social, mas, sobretudo uma nova identidade territorial.

Diante desse cenário, vivenciado no território do Ipojuca, impostos pelas contingências do mercado capitalista globalizado, algumas indagações necessitam de respostas: É possível construir uma nova identidade territorial neste cenário? Quais são os elementos responsáveis por essa construção? De que forma a população mais pobre pode viver em um território comandado por forças exógenas? De que maneira as dinâmicas urbanas podem comportar esta parcela da população que mais sofre com estas mudanças? Qual o papel do Estado e dos Movimentos Sociais neste quadro de embates entre diferentes racionalidades? Estas e muitas outras questões estão postas, nosso papel, enquanto estudiosos das ciências humanas, é o de procurar respostas para estes fenômenos, que estão transformando o mundo e que são uma característica profunda do atual período técnico-científico-informacional.

2.2 FRAGMENTAÇÃO DE UM TERRITÓRIO

Ipojuca, depois da instalação do CIPS, na década de 1970 e, principalmente, a partir do ano 2000, sofre uma metamorfose profunda no seu território, pois ele passa de um município com características nitidamente rurais para um município com feições urbanas. Para Leal, o surgimento de empreendimentos de grande porte, como resorts e condomínios fechados acontece nessa região “[...] quando empresários locais que detêm o oligopólio da cadeia de produção imobiliária passaram a se associar a grupos estrangeiros europeus (portugueses e espanhóis) para construção de empreendimentos com características que associam a atividade turística hoteleira à segunda residência.” (LEAL, 2008. p. 22). Isto, impulsionado pelo

processo de organização de sua estrutura econômica, que acaba se materializando na fragmentação do espaço associada ao processo de segregação territorial. Nesse período houve o aumento da aplicação de capital nacional e estrangeiro na construção de megaempreendimentos imobiliários em Ipojuca, principalmente depois da instalação do CIPS. Este processo está levando ao aumento da mercantilização do território desse município, conseqüentemente, ocasionando desigualdades socioterritoriais e novas modalidades de fragmentação urbana. Como exemplos, destacamos o fenômeno da favelização (visto na sessão anterior) e os condomínios fechados ou, melhor dizendo, enclaves fortificados:

Os enclaves fortificados são propriedades privadas para uso coletivo e enfatizam o valor do que é privado e restrito ao mesmo tempo em que desvalorizam o que é público e aberto na cidade. São fisicamente demarcados e isolados por muros, grades, espaços vazios e detalhes arquitetônicos. São voltados para o interior e não em direção à rua, cuja vida pública rejeitam explicitamente. São controlados por guardas armados e sistemas de segurança, que impõem regras de inclusão e exclusão. (CALDEIRA, 2000. p.258)

Os condomínios fechados se configuram como um conjunto de edificações dotadas de infraestruturas modernas. São estes espaços da modernidade capitalista, pois são partes da cidade que são privatizadas, segregadas e segmentadas, envolvendo práticas exclusivas, desligadas do resto da cidade. “Os condomínios fechados são a versão residencial de uma categoria mais ampla de novos empreendimentos urbanos que chamo de enclaves fortificados.” (CALDEIRA, 2000. p. 258). Estes espaços, separados do restante da cidade, são justificados por

seus defensores, como uma maneira de se proteger da violência urbana. Portanto, é usado o discurso do alto índice da violência na cidade, manipulando-se a opinião pública, através da exacerbação do medo. Desta maneira, os agentes econômicos imobiliários criam a necessidade destes enclaves nas cidades contemporâneas, gerando, assim, novas formas de segregação espacial e discriminação social. Estes espaços partem da lógica defendida pelas grandes empresas hegemônicas do setor imobiliário que defendem a todo custo a implantação de uma urbanização corporativa, isto é, “Empreendida sob o comando dos interesses das grandes firmas, constitui um receptáculo das consequências de uma expansão capitalista devorante dos recursos públicos. (SANTOS, 1993. p. 105).

Em Ipojuca, este processo de especulação imobiliária, está ligado ao acelerado processo de urbanização vivido por este município depois da construção do CIPS, concretiza-se devido às grandes expectativas geradas pelos novos investimentos realizados no Complexo Industrial Portuário de Suape, alimentando nos pequenos empresários, donos de imóveis e a população como um todo, a esperança de um eminente desenvolvimento local. Legitimada pela ideologia do crescimento econômico e para atenderem os requisitos da produção atual, a prática da modernização de parcelas do território do município de Ipojuca tem se dado principalmente através de projetos urbanos desenvolvidos e implementados, ou incentivados, pelo poder estatal, utilizando-se de financiamentos públicos. Isto acontece, com a promoção de parâmetros legais de uso e ocupação do solo, possível graças à aplicação de instrumentos da política urbana promovida por gestores públicos, cujos interesses particulares se desviam daqueles que se aproximam do interesse público. Portanto, esse processo é incentivado pelo poder

público, quando este atua, sobretudo, na inserção de infraestrutura necessária para a viabilização e para a melhoria desses seus empreendimentos. Os condomínios fechados não são simplesmente formas geográficas que constroem a paisagem do território em Ipojuca. Esta reconfiguração territorial está permeada por uma infinidade de elementos socioculturais e político-ideológicos que, estruturalmente, se imbricam no processo contínuo através do qual o urbano se estabelece.

Esses empreendimentos buscam oferecer um produto habitacional dirigido a uma parcela reduzida da sociedade, com um certo padrão socioeconômico homogêneo. Nesse sentido, o município de Ipojuca aprovou, em 2008, o Plano Diretor de Desenvolvimento (PDD) que estabeleceu uma zona de expansão da cidade, o qual propõe a extensão do tecido urbano com um acréscimo de 4 milhões de metros quadrados em terras a leste e oeste da cidade. Esta lei, aprovada pelo poder legislativo e sancionada pelo poder executivo municipal, possibilitou a criação de novas atividades econômicas, a complementação da indústria de serviços e, principalmente, a oferta de habitação em Ipojuca.

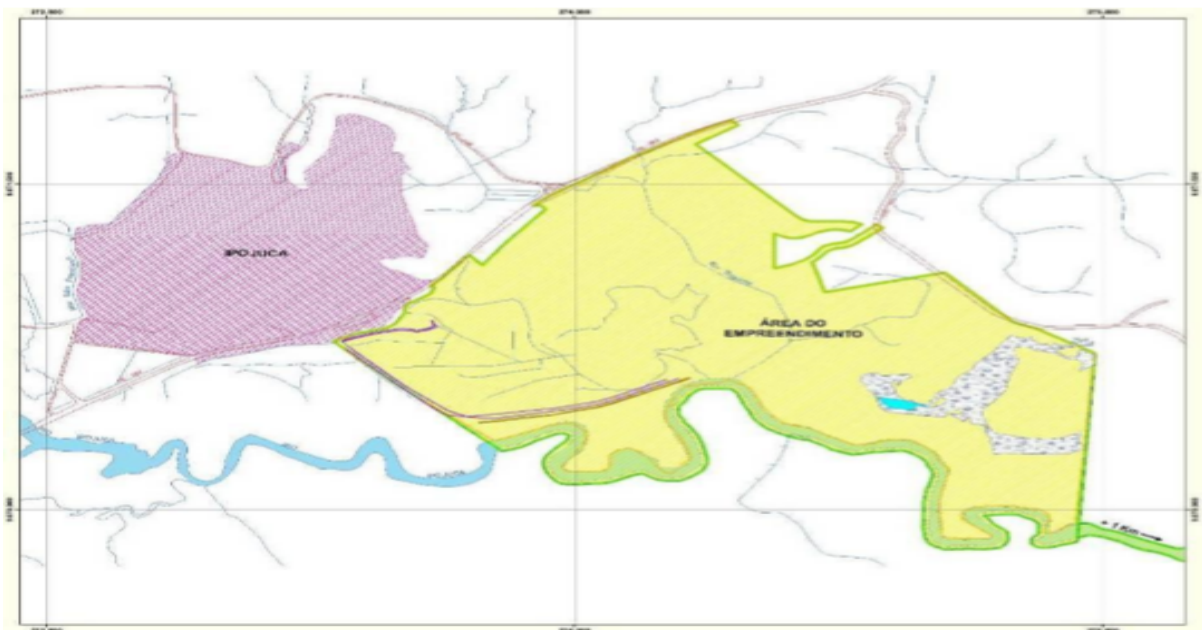
Figura 6. Área urbana atual e área de expansão urbana da cidade de Ipojuca



Fonte: www.cprh.pe.gov.br Visitada em 19/11/2016

Alguns empreendimentos imobiliários estão sendo construídos na esteira das normas estabelecidas pelo Plano Diretor de Desenvolvimento de Ipojuca. Exemplos ilustrativos deste tipo de empreendimentos são os Bairros Planejados. Um desses bairros é o Engenho Trapiche Ipojuca, empreendimento estimado em R\$ 3 bilhões de reais, com 150 hectares de área ocupada. “Considerando apenas o aspecto residencial, a ideia é a construção de 700 apartamentos, com capacidade de abrigar uma população residente de 56 mil pessoas, com outras 22 mil de população flutuante.” (PROJETO ENGENHO TRAPICHE, 2013).

Figura 7. Área do empreendimento Engenho Trapiche Ipojuca



Fonte: www.cprh.pe.gov.br Visitada em 19/11/016

Figura 8. Plano Urbanístico do Engenho Trapiche Ipojuca



Fonte: www.cprh.pe.gov.br Visitada em 19/11/016

Figura 9. Limites urbano do município de Ipojuca (existente, proposto)



Fonte: Reynaldo et al (2016. p. 7)

De acordo com o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)⁴, o terreno onde será implantado o Engenho Trapiche está situado na Rodovia PE-60, na altura dos acessos a Ipojuca Sede, município do Ipojuca, com perímetro de 9.503,33m e área de 187 hectares. A previsão do consórcio de empresas (Brazil Realty, Grupo Queiroz Galvão, Grupo Francisco Dourado), batizado de Trapiche Imóveis, é de que o novo bairro planejado em Ipojuca fique pronto em 2027. Segundo o consórcio, este empreendimento pretende ser mais do que um bairro planejado e se tornar uma continuação da cidade. Desta forma, a partir nas análises feitas através do Plano

4 Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) contem a síntese do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do empreendimento Engenho Trapiche e seu Plano Urbanístico para Área de Expansão Urbana na Cidade de Ipojuca-PE, localizado na Rodovia PE-60, na altura de Ipojuca Sede. Este relatório foi realizado pelo Instituto de Estudos e Monitoramento de Impactos Ambientais – Monitore. (PROJETO ENGENHO TRAPICHE, 20013. p.38)

Diretor de Desenvolvimento do município de Ipojuca e do mapa do plano urbanístico do Engenho Trapiche Ipojuca podemos constatar que este megaempreendimento pretende ocupar praticamente toda a zona de expansão urbana prevista pela lei de uso e ocupação do solo e que

[...] o empreendimento proposto possui poucos pontos de articulação com a malha urbana existente, ou portas, apresentando escassa continuidade entre ambos os setores do município do Ipojuca. É oportuno observar que o empreendimento possui limites ou barreiras, definidos pelo Rio Ipojuca, pelas vias de contorno do empreendimento e pelas áreas verdes residuais e periféricas (REYNALDO et al, 2016. p. 7)

Outro bairro planejado é o Conjunto Habitacional Reserva do Ipojuca que está sendo construído em uma área que equivale a dez milhões de metros quadrados. Serão construídos 20 edifícios ao longo de 20 anos, a qual fará parte de um complexo de condomínios residenciais (verticais e horizontais), que abrigarão 4.800 habitações.

3 – IPOJUCA E SUAS NORMAS TERRITORIAIS

3.1 CONTEÚDOS NORMATIVOS QUE REGULAM O TERRITÓRIO

O Pacto Internacional Pelos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (adotado pela XXI Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, em 19 de dezembro de 1966) determina em seu Artigo 11.º que “Os Estados Partes no presente Pacto reconhecem o direito de todas as pessoas a um nível de vida suficiente para si e para as suas famílias, incluindo alimentação, vestuário e alojamento suficientes, bem como a um melhoramento constante das suas condições de existência.” (PIDESC, 1966). Este artigo, ao tratar de alojamento suficiente, reconhece o direito à moradia como uma das condições necessárias de sobrevivência humana. Neste sentido, o Comentário Geral nº. 4 da Organização das Nações Unidas melhor especifica tal artigo, fazendo menção à segurança jurídica da posse da terra (em que se protege o cidadão das remoções forçadas e ameaças sofridas, por essa parcela da população), à disponibilidade de serviços e infraestrutura, ao custo da moradia acessível a todos, e à habitabilidade, acessibilidade, localização e adequação cultural da habitação. Este pacto, é subscrito (ratificado) pelo Brasil em 1992.

Em nível nacional, a Constituição Federal - CF de 1988 estabelece a moradia como direito social fundamental, cria a função social da propriedade e estabelece as diretrizes da política urbana. Ainda, de acordo com a Constituição de 88, no que se refere à temática urbanística no seu Art. 21º. determina que é competência da União a elaboração e execução de planos nacionais de ordenamento do território e de desenvolvimento econômico e social, bem como a instituição de diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos e sistema nacional de viação. De acordo com a CF em seus Artigos 182º e 183º. fica declarado que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo

Poder Público municipal tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. Ainda a nível nacional existe a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005 que dispõe sobre o sistema nacional de habitação de interesse social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. Esta lei, que trata dos Objetivos, Princípios e Diretrizes instituído o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, tem objetivos de: I – viabilizar para a população de menor renda o acesso à terra urbanizada e à habitação digna e sustentável; II – implementar políticas e programas de investimentos e subsídios, promovendo e viabilizando o acesso à habitação voltada à população de menor renda; e III – articular, compatibilizar, acompanhar e apoiar a atuação das instituições e órgãos que desempenham funções no setor da habitação.

Na Seção III que trata Das Aplicações dos Recursos, em seu Art. 11º encontra-se que as aplicações dos recursos do FNHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem: I – aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais; II – produção de lotes urbanizados para fins habitacionais; III – urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social; IV – implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social; V – aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias; VI – recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social; VII –

outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FNHIS.

Além da União disciplinar as questões referentes à habitação como interesse social, há certas responsabilidades, nesta matéria, que competem ao estado e ao município. No que compete ao Estado, este ente deve exercer função legislativa suplementar (art. 24º, §2º). Nesse sentido, o Estado desempenha o papel de:

[...] legislar sobre política de desenvolvimento urbano em âmbito regional, respeitado a autonomia municipal para o trato da política urbana bem como os princípios diretores constantes na Lei de Desenvolvimento Urbano Lei n. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), que regulamenta os arts. 182º e 183º da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. e normas federais dela decorrentes. (DIAS, 2005. p. 220).

De acordo com a Lei Nº 15211 DE 19/12/2013, que institui a política estadual de regularização fundiária de interesse social a ser adotada pelo Estado de Pernambuco, fica disposto em seu Art. 1º a instituição da política estadual de regularização fundiária de interesse social a ser adotada no Estado de Pernambuco, através do estabelecimento de normas disciplinadoras da regularização fundiária de interesse social, no Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º compreende a regularização fundiária de interesse social, em que se enquadram as ocupações realizadas pela população de baixa renda nos casos: I – de conjuntos habitacionais ou assentamentos de famílias carentes consolidados pelo Estado de Pernambuco. II – de áreas declaradas de interesse para fins de implantação fundiária; III – de áreas desapropriadas pelo Estado para fins de implantação de projetos de regularização fundiária; IV–de áreas definidas em plano diretor;

V – de áreas adquiridas direta ou indiretamente pelo Estado ou pela administração indireta para fins de implantação de projetos de regularização fundiária; e VI – de áreas doadas ao Estado ou à administração indireta para fins de implantação de projetos de regularização fundiária. Para efeito dessa lei considera-se I – área urbana: a parcela do território, contínua, ou não, incluída nos perímetros urbanos pelo plano diretor. II – regularização fundiária de interesse social: o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público, que visem a adequar assentamentos informais ocupados, predominantemente, por população de baixa renda, às conformações legais, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, desde que os beneficiários sejam famílias com renda mensal não superior a 5 (cinco) salários-mínimos e que não sejam proprietárias de outro imóvel urbano ou rural.

Em se tratando do Município, este tem a competência de legislar sobre matéria urbanística no âmbito do interesse local e complementar a legislação federal e estadual no que couber (BRASIL. CF/1988, art. 30º, I e II). É competência do ente municipal (art. 30º, VIII), no que couber, a promoção do adequado ordenamento territorial mediante o planejamento, controle do uso, parcelamento e ocupação do solo urbano. Nesse sentido, a Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001, mais conhecida como Estatuto da Cidade, reúne normas relativas à ação do poder público na regulamentação do uso do solo urbano e rural do município em prol do interesse dos cidadãos e da administração pública municipal. Esta norma torna obrigatórios os planos diretores nos municípios brasileiros com mais de 20 mil habitantes. O Plano

Diretor é “ou deveria ser” um pacto entre a sociedade civil e os poderes Executivo e Legislativo Municipais para orientar o desenvolvimento urbano.

Logo, o Plano Diretor é o instrumento basilar da política de desenvolvimento urbana, o qual propugna em seu Capítulo III que a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas. Desta forma, o plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana. O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas. Portanto, o plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo e, a lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Portanto, para compreendermos as profundas transformações que ocorreram na cidade de Ipojuca ao longo deste período técnico-científico-informacional é necessário termos claro a importância do papel das normas neste processo.

3. 2 IPOJUCA: UM DIREITO À CIDADE EM SUA TOTALIDADE

O direito à cidade é um debate que se aprofunda no Brasil com a preparação da Emenda Popular para a Reforma Urbana que aconteceu durante o Congresso Constituinte de 1988. Desde então as discussões sobre o uso democrático do espaço público e o acesso universal dos bens e serviços produzidos neste espaço, que leve em conta o respeito às diferenças dos diversos segmentos que compõe a cidade vem sendo uma objeto de luta de vários movimentos sociais. Desta forma, a apropriação do espaço público pelos diversos segmentos que compõe o espaço urbano passa pelo direito a uma cidade plural, levando em conta toda sua complexidade. Neste sentido, cidade e sociedade plural mostra-se como “O cenário em que as incongruências entram em contato e confronto na luta por espaços, poder e domínio.” (GOERGEN, 2014. P.30). A ocupação do território da cidade de Ipojuca pelos europeus no século XV caracteriza-se, sobretudo, por um processo complexo cuja as lógicas socioespaciais do mercado foram as responsáveis pelas diretrizes de ocupação deste espaço, que se deu de forma exógena e verticalizada. Com isso, verifica-se que no atual período técnico-científico-informacional inúmeras contradições socioespaciais, provenientes dessa lógica desigual do capitalismo, são responsáveis pelos diversos conflitos referente ao uso e ocupação do solo neste território.

Na cidade de Ipojuca, a organização espacial, impressa na sua paisagem, evidencia as condições socioeconômicas de seus habitantes. Esta paisagem caracteriza, sobre maneira, o solo urbano como uma mercadoria onde o valor de troca sobrepõe-se ao valor de uso. Neste contexto, certas parcelas do território da

cidade de Ipojuca são valorizadas comercialmente em quanto outras perdem valor de mercado. Desta maneira, para uma compreensão aproximada da realidade socioespacial em que a cidade de Ipojuca vive nos tempos atuais recorreremos aos processos históricos e estruturais que deram as direções em que hoje este território se encontra.

Assim, “para alcançar a verdade total, é necessário reconhecer o movimento conjunto do todo e das partes, através do processo de totalização” (SANTOS, 1999: 96). Dessa maneira, o conceito de totalidade em Santos constitui a base para a interpretação dos processos de transformações territoriais ocorridos na cidade de Ipojuca ao longo do tempo.

O espaço urbano de Ipojuca mostra-se dinâmico, apresentando-se, em sua dimensão histórica e social, material e simbólica, como lócus das ações de nossa sociedade. Este dinamismo apresentado pelo espaço urbano:

[...] deve ser considerado como uma totalidade, a exemplo da própria sociedade que lhe dá vida (...) o espaço se define como um conjunto de formas representativas de relações sociais do passado e do presente e por uma estrutura representada por relações sociais que se manifestam através de processos e funções (SANTOS, 1978: 122).

Desta maneira, a totalidade e tempo são categorias fundamentais para o estudo do espaço. Este “é o resultado de uma práxis coletiva que reproduz as relações sociais, e evolui pelo movimento da sociedade total.” (SANTOS, 1978: 171).

Uma maneira coerente de compreender o espaço da cidade seria então enxergá-lo como uma forma-conteúdo, isto é, “como uma forma que não tem existência empírica e filosófica se a considerarmos separadamente do conteúdo, e um conteúdo que não poderia existir sem a forma que o abrigou” conforme propõe Santos (1999: 21). Neste sentido, para compreendermos as transformações ocorridas em um determinado território, se faz necessário encarar tais mudanças nas suas dimensões política, econômica, social e espacial. Ademais, as transformações territoriais no atual período técnico-científico-informacional se intensifica, também, a partir de uma densidade normativa que regula o território de forma verticalizada e exógena.

No caso da cidade de Ipojuca, os instrumentos da política urbana (Leis) que tratam da regulamentação do uso e ocupação do solo, trata esse território, em boa medida, como de interesse social. Porém, estes instrumentos legais não são atualizados para um enfrentamento adequado nesse novo contexto de uso e ocupação do seu território, em que os atuais sistemas de engenharias, como o CIPS estão instalados. Além do mais, são muitas as leis que regulam o assunto, tornando bastante complexas as atividades de controle urbano neste território. Assim, o acelerado processo de crescimento urbano, visto em capítulos anteriores, tem trazido configurações e padrões que exigem urgentemente a atualização dessas principais leis que dão suporte ao controle urbano.

Ao verificarmos o organograma (anexo D) que segundo a prefeitura de Ipojuca representa graficamente a unidades de ações estratégicas da gestão municipal no período 2013/2017, estruturado em 10 objetivos estratégicos, que foram definidos mediante o Programa de Governo. “O período do Mapa reflete o do

Plano Plurianual (PPA), aprovado na íntegra em 03.12.2013 pela Câmara Municipal do Ipojuca”. (PREFEITURA DE IPOJUCA, 2016. p. 9). Os temas abordados neste relatório são: Educação, Segurança, Saúde, Ações Sociais, Infraestrutura, Turismo, Cultura, Agricultura, Meio Ambiente e Controle Urbano. Contudo, nos concentramos no tema Controle Urbano, pois no relatório este é o tema que tem relação direta com as formas de controle e regulação do território. O Relatório mostra a opção que tomou esta gestão na qualificação de determinadas parcelas do espaço urbano em detrimento de outras. Nesses casos, o ordenamento urbanístico orienta os investimentos públicos para beneficiar determinados setores exclusivos da sociedade não tomando como base as reais carências e necessidades da população como um todo. Como consequência, duas configurações de ocupação se instala no território. A primeira delas constitui-se de uma ocupação urbana formada pelas favelas e palafitas e a outra são os grandes empreendimentos imobiliário (Bairros Planejados) implantados, sem compatibilização com as normas estabelecidas, provocando uma ruptura e um fracionamento do território, formando “ilhas” isoladas, configurando barreiras quase intransponíveis para o morador local.

A emergência dessas novas configurações e as particularidades da dinâmica socioespacial apontam para um processo de reconfiguração territorial no município de Ipojuca. Chama atenção as ações de governo tomadas neste período (2013 – 2016) quando neste processo de produção e reprodução do espaço urbano, o poder executivo tratou dos assentamentos irregulares (favelas, palafitas) como sendo caso de polícia, como é o caso da OPERAÇÃO CHIÉ (RELATÓRIO DA GESTÃO IPOJUCA 2013-2016) que mobilizou a Companhia Independente de Policiamento de meio Ambiente (CIPOMA), e a Polícia Militar de Pernambuco (18º BPM) em conjunto

com a força de segurança de Suape. Estas ações de uso do poder de polícia pela prefeitura e por Suape tem, por muitas vezes, sido denunciadas pelos moradores locais. Outros problemas socioterritoriais que dizem respeito às questões legais, têm sido denunciados pelos movimentos sociais ao longo dos anos, são questões referentes à ação da empresa Suape, como

[...] a imoralidade dos procedimentos judiciais que tramitam na vara privativa da fazenda pública...; o desvio de verbas públicas, através do ajuizamento de ações judiciais e simulação de audiências não realizadas nessa mesma vara da fazenda; os danos ambientais e sociais causados pela empresa; a continuada violação de direitos humanos; o tráfico de influência no poder judiciário de pernambuco; a ausência do ministério público nos procedimentos de remoção/expulsão de milhares de famílias da área; e a falta de legitimidade da empresa Suape como proprietária das terras que hoje abrigam o complexo. (COSTA, 2014. p.3)

Este cenário evidencia a relação espúria existente em o CIPS e os poderes judiciário, legislativo e executivo, tanto na esfera estadual quanto na municipal. Cenário este que eleva ainda mais os sofrimentos dos moradores mais pobres e que, por outro lado, favorecem certos segmentos econômicos da sociedade, como é o caso das empresas e incorporadoras imobiliárias. Este setor da economia foi diretamente beneficiado com a facilitação para a abertura de diversos empreendimentos como os bairros planejados, que buscam satisfazer as exigências de uma pequena parcela da população, que em sua grande maioria é oriunda de fora.

Assim, se as políticas públicas em exame delineiam as diretrizes para o ordenamento territorial em Ipojuca, tal modelo de intervenção acaba por incidir apenas naquilo que é relativo aos interesses do mercado, esquecendo certas parcelas do território, onde moram a parte da população mais pobre, dessa forma, sem se ater ao espaço como uma totalidade. Esse modelo de intervenção evidencia o papel do poder público local ao criar, em seu território, uma área com uma normatização especial que favorece as ações de grandes empresas do ramo imobiliário. É o que acontece, por exemplo, com a Lei 1.490/2008 (Plano Diretor de Ipojuca) que estabeleceu uma zona de expansão da cidade para o leste, limitando-se com o rio Ipojuca, ao sul, e a zona de atividades industriais e logísticas vizinhas a Suape, ao norte, e o futuro traçado de duplicação da PE-060, a oeste. Esta expansão urbana da sua sede teve um crescimento de 4 milhões de metros quadrados em terras a leste e oeste da cidade. Neste espaço territorial, o planejamento propõe a extensão do tecido urbano atual, induzindo o assentamento de novas atividades, da complementação de serviços, da oferta de habitação com a criação de um novo núcleo urbano. Nesse sentido, as novas normas, criadas em Ipojuca constituem, ao mesmo tempo, a emergência de novas formas no território, pois “[...] a norma é geneticamente uma ação e morfologicamente uma densidade, uma forma” (SILVEIRA, 1997, p.257).

Nesse novo período histórico, a produção do espaço urbano em Ipojuca deixa evidente que parcelas do território deste município servem, exclusivamente, como espaço reprodutor do capital. Não obstante, toda a área de expansão urbana de Ipojuca está claramente inserida nesse caráter classista. É possível identificar nas políticas públicas municipais de Ipojuca diferentes formas de como este poder lida

com as diversas parcelas do território. A área dos “Bairros Planejados” é contemplado com as benesses dos vários sistemas técnicos e, para isto, contam com as ações normativas requeridas para suas instalações, enquanto o “território dos pobres”, como é o caso das favelas e palafitas, estão fora do alcance dessas políticas. Assim, estas parcelas do território ficam abandonados à própria sorte. Este processo é fruto da especialização do lugar, que se dá sob um caráter exógeno, hierárquico e vertical do território, o qual as ações do CIPS, das empresas imobiliárias e dos agentes do estado acabam impondo ao município de Ipojuca. Nas palavras de Maria Laura Silveira, “graças às solicitações do mundo, os lugares especializam-se, e, por conseguinte, multiplicam-se os intercâmbios. Esses conteúdos, causa e consequência da consagrada competitividade, não constituem porém necessidades genuínas do lugar” (SILVEIRA, 1997, p.424). Os novos empreendimentos imobiliários (Bairros Planejados) não se apresentam economicamente acessíveis à maioria da população residente no município, isto leva ao crescimento de unidades habitacionais que existem de forma irregular em áreas de proteção de mananciais ou em áreas de risco como os manguezais. Um dos instrumentos legais que daria resposta a estas parcelas da população que ocupam as favelas e palafitas é a Regularização Fundiária, “A regularização fundiária consiste em regularizar a posse dos habitantes e promover a urbanização do local sem recorrer à remoção da população para outras localidades.” (GONÇALVES, 2009. p.237). Todavia, as políticas de regularização fundiária das favelas esbarram no excesso de leis que regulam o uso e ocupação do solo dessas parcelas do território, isto dificulta e retarda o processo de licenciamento dessas áreas.

As ações para regularização desses espaços movidas pelas organizações desses grupamentos humanos (Associação de Moradores, Conselho de Moradores) “se perdem nos meandros intermináveis da burocracia brasileira, revelando a incapacidade da estrutura jurídica atual do país de integrar à formalidade uma grande parcela da população urbana” (GONÇALVES, 2009. p.237). Portanto, a regularização fundiária permanece bastante complexa dificultando os êxitos dessas iniciativas. “A precariedade jurídica do acesso ao solo nas favelas sempre serviu como justificativa não somente para as expulsões arbitrárias, mas também para a ausência de serviços públicos adequados nesses espaços. A insegurança fundiária também limitou o investimento dos moradores em suas casas e em seus bairros.” (GONÇALVES, 2009. p.239).

Dentre as atribuições do município na ordenação da cidade, destacamos a definição dos limites do perímetro urbano e de expansão urbana que fora comprometido com o megaempreendimento o:

Projeto Engenho Trapiche localizado na zona de expansão urbana definida pelo Plano Diretor, mas especificamente na Zona de Urbanização Preferencial, a gleba, objeto do Projeto Engenho Trapiche limita-se a oeste com trecho da duplicação da PE-060, ao norte com o Conjunto Habitacional Reserva do Ipojuca, onde estão sendo construídas 4.800 habitações, a leste com a Zona de Atividades Industriais e Logísticas e, ao sul, com o Rio Ipojuca. (PROJETO ENGENHO TRAPICHE, 2013. p.15)

Este projeto é a construção do maior bairro planejado no território de Ipojuca e, colocado nestes termos, a cidade e o município serve, exclusivamente, à lógica

do mercado se comportando como agentes empresariais, “Assim, ver a cidade como empresa significa, essencialmente, concebê-la e instaurá-la como agente econômico que atua no contexto de um mercado e que encontra nesse mercado a regra e o modelo do planejamento e execução de suas ações. (VAINER, 2007, p. 86). A gestão 2013 – 2016 não considerou em suas políticas parâmetros urbanísticos específicos para os núcleos habitacionais precários que assegurassem a sua permanência nestas áreas. Pelo contrário, as propostas de intervenção do poder público municipal nas áreas dos bairros planejados são implementadas por meio da retirada das famílias residentes nas áreas precárias sem um maior aprofundamento da complexidade do processo de exclusão territorial que essas ações implicam. Percebe-se como a população diretamente afetada pela implantação desses projetos é colocada em segundo plano ou à deriva de seus destinos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nosso trabalho procurou investigar as transformações territoriais pelo qual passa o município de Ipojuca no atual período técnico-científico-informacional. Focamos nosso olhar em tempos de globalização, primordialmente econômica, que tem provocado modificações profundas em todas as instâncias sociais. Neste período, uma ordem global vai se impondo espacialmente, levando alguns lugares a se adequar a uma racionalidade determinada pelos agentes hegemônicos da economia internacional. Tais lugares têm seus territórios marcados por profundas mudanças que atingem todas as esferas da vida local, além do mais, são mudanças carregadas de um forte aparato técnico-científico-informacional que necessita de um arcabolso normativo que lhe dê sustentação jurídica.

Este cenário de mudança em Ipojuca advém de um processo de reestruturação territorial produtiva que teve início a partir de meados da década de 1970 após a instalação do CIPS o que culminou com significativas transformações na forma de uso e ocupação do seu território. O CIPS, por ser um elemento espacial construído pelas ações humanas dotado de intencionalidades, existe em função da demanda do fluxo exigidas pelo mercado capitalista. Portanto, são os fluxos de bens materiais que dão sentido à existência do Complexo Industrial Portuário de Suape, desta forma, fixos e fluxos se completam dando sentido à lógica do lucro a qualquer custo mesmo que, para isto, a integridade do território, através de sua fragmentação, seja comprometida. Ademais, ao analisarmos a dinâmica territorial deste empreendimento constatamos que o Complexo Industrial Portuário de Suape se apresenta como uma ilha que tem grande dificuldade em estabelecer laços sólidos e diretos com todo o território.

Outro ponto que nos chamou atenção foi a forte concentração de capital e de produção no âmbito interno da área industrial de Suape, susceptível de gerar a concentração de conhecimento através da presença de altíssimos níveis de tecnologia, porém, isto não significa necessariamente que estes alcancem todo o município de Ipojuca, logo este seria um conhecimento elitista sem vínculo com as diversas comunidades que existem no entorno do CIPS, o que é, portanto, um obstáculo para a difusão e distribuição de parte da riqueza produzida por este empreendimento. Em consequência disto, a hipótese mais plausível para o futuro é que tal condição poderá se agravar até o ponto no qual Suape se tornará um enclave ao território de Ipojuca.

Neste cenário, observamos a contribuição generosa do Estado para a consolidação deste megaempreendimento, este oferece subsídios e incentivos fiscais às empresas e assume as construções de infraestruturas necessárias a seu funcionamento. Logo, vemos o Estado assumindo o ônus financeiro das instalações que garantem o sucesso dos empreendimentos capitalistas, o que proporciona o desequilíbrio com os investimentos na área social deste município. Neste sentido, a ausência de políticas públicas em Ipojuca que busquem integrar todas as parcelas do território significa o aumento das desigualdades socioterritoriais. Desta forma, está acontecendo o agravamento das disparidades socioeconômicas, materializando-se no crescente processo de favelização que, conseqüentemente, agrava a situação de marginalização das camadas mais pobres que vivem neste território.

O quadro atual nos mostra que o território deste município está permeado por uma conjunção de forças movidas por diferentes interesses cujas, relações

estabelecidas no processo de apropriação desse território refletem relações de poder (político, econômico, social, espacial). Neste jogo de forças, o Estado não é uma instância à parte que se posicionaria de forma neutra e em nome dos interesses coletivos, muito pelo contrário, ele assume uma postura de classe, em favor dos interesses de determinadas frações do capital. As três esferas do poder estatal (união, estado, município) tem por excelência a função de regular o espaço urbano, todavia, estes entes governamentais estão contribuindo de forma decisiva para produzir e reproduzir as relações de desigualdades vista neste território. Desta forma, fica visível que as ações dos distintos níveis do poder público no município de Ipojuca se fundam em uma visão que privilegia propriedade privada, pois seus serviços estão a favor de certos interesses de classe (incorporadoras imobiliárias, proprietários de terras). As normas que disciplinam o ordenamento territorial em Ipojuca, em boa medida, propõem que o território desse município desempenhe uma função social, porém, o que vemos são intervenções urbanísticas orientadas para a reconstrução do espaço urbano a fim de alcançar novo valor no mercado. Nesse sentido, a urbanização em Ipojuca é marcada pela crescente expansão do processo de urbanização corporativa afastando-se da ideia do território enquanto espaço que desempenha uma função social.

A análise das reconfigurações territoriais ocorrida no município do Ipojuca mostrou que as políticas públicas municipais apresentam um claro viés corporativo e que sua construção não está ligada à ação coletiva dos atores locais. Fica nítido um processo de construção territorial direcionado por interesses corporativos cuja finalidade da ação não é construir um projeto coletivo para benefício dos vários atores que dividem este território. Neste particular, os centros estratégicos de

comando dessas ações apresentam-se exógenos, pois encontra-se fora do território, em escalas mais abrangentes (estadual, nacional, global), além do mais, estas forças exógenas passam a influenciar decisivamente nas estruturas regulatórias que normatizam o território. Portanto, a forma como o projeto do CIPS se consolida, evidencia uma imposição de técnicas e normas estabelecidas em outras escalas e a partir de racionalidades construídas pelos agentes hegemônicos da economia global impondo-se ao território desconsiderando por completo a existência de outras racionalidades que não seja a do mercado.

Neste cenário, materializa-se conflitos entre as verticalidades impostas pelo mercado e pelo Estado e as horizontalidades representadas pela vida cotidiana a partir de sua contrarrazionalidade. Estes conflitos afetam significativamente as comunidades locais em sua reprodução e identidade evidenciando a diferença de ritmos entre os agentes que constroem a dinâmica neste território. É na escala local que estas contradições e estes conflitos entre racionalidades se configuram pondo em choques diferentes parcelas da sociedade. Isto ficou claro ao analisarmos as características da urbanização desordenada ocorrida neste município, marcada por se associar a construção e consolidação de um complexo industrial que culminou com um intenso e acelerado processo de transferência da população do campo para a cidade, o que fez surgir fenômenos como a favelização e os bairros planejados. Portanto, é preciso estruturar políticas que visem melhorar as condições de vida das famílias pobres e assegurar a regularização urbanística e fundiária dos Assentamentos Precários. A população que vive em favelas e palafitas no território do Ipojuca são as pessoas que mais sofrem pela falta de políticas públicas de habitação que responda às necessidades de moradias dignas. Estas políticas

públicas devem ser construídas a partir do esforço entre os mais variados segmentos da sociedade na tentativa de oferta de moradias relacionada com a ampliação do acesso à terra urbana servida por infraestrutura e serviços capazes de atender satisfatoriamente a este contingente que também faz parte da dinâmica urbana neste município.

Acrescente-se que o Estado, acompanhado pela sociedade civil organizada, deve atuar como mediador da disputa territorial com foco nos interesses públicos e coletivos inibindo a especulação imobiliária. Devemos fazer algumas indagações que se mostram cruciais neste contexto: como compatibilizar a ocupação atual pretendida pelo Plano Diretor municipal garantindo a melhoria da qualidade de vida da população local? Como garantir a permanência dessa população e a sua inserção como partícipe da transformação urbana em curso? Como as políticas públicas devam articular suas ações no sentido de criar dinâmicas que valorizem as parcelas mais pobres como agentes ativos do território?

Portanto, cabe às instituições governamentais criar as condições necessárias para implementação de políticas públicas que busquem desenvolver o território na sua totalidade, para isto é preciso envolver aqueles que compõem os diversos segmentos sociais, principalmente aqueles contingentes da população que hoje habitam as áreas mais precárias deste território. Logo, as ações normativas e os equipamentos técnicos instalados em Ipojuca devem ser objeto de discussão que envolva toda população e que tenha como meta a integração do seu território.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, José Luiz. **SUAPE e sua Trajetória Histórica: Um Olhar Geográfico**. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Pernambuco. 2011.

_____. **SUAPE: Seu Porto e a Expansão do Complexo Industrial**. Revista da Ciência da Administração. versão eletrônica v.5, Jan. - Jul. 2012

ALVES, Stevam Gabriel. SANTOS, Mariana Olívia Santana dos. GURGEL, Idê Gomes. SANTOS, Solange Laurentino dos. **Vulnerabilização socioambiental de comunidades tradicionais no Complexo Industrial Portuário de Suape**. Desenvolvimento e Meio Ambiente(MDA/UFPR), v. 38, p. 403-418, agosto 2016.

ANDRADE, Manuel C. **Espaço, Polarização e Desenvolvimento: A Teoria dos Polos de Desenvolvimento e a Realidade Nordestina**. 2ª. Edição. Ed. Brasiliense. 1970. São Paulo.

_____. **Poder Político e Produção do Espaço**. Fundação Joaquim Nabuco. Editora Massangana. Recife. 1984

_____. **A Terra e o Homem no Nordeste**. São Paulo: Atlas, 1996.

ANTAS JÚNIOR, Ricardo Mende. **A norma e a Técnica Como Elementos Constitutivos do Espaço Geográfico: Considerações Sobre o ressurgimento do Pluralismo Jurídico**. In. Território Brasileiro: Usos e abusos. Org. SOUZA, Maria Adélia Aparecida. Edições Territorial. São Paulo. 2003.

_____. **Território e Regulação: Espaço Geográfico, Fonte Material e Não-Formal do Direito**. Associação editorial Humanista – FAPESP. São Paulo. 2005.

ARTIGAS, José Henrique. **Novo desenvolvimentismo do Nordeste: industrializa, crescimento econômico e equidade no Território Estratégico de Suape/PE**. 38º Encontro Anual da Anpocs. 2014.

BARROS JÚNIOR, Noberto Francisco de. **A Dinâmica Espacial e a Reorganização Territorial do Litoral de Ipojuca: Porto de Galinhas – A Emergência de um Espaço Turístico**. Dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia. Recife: UFPE, 2002.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros – crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Ed. 34/Edusp, 2000.

COELHO, Maria Célia Nunes. **Impactos ambientais em áreas urbanas: teorias, conceitos e métodos de pesquisa.** In: GUERRA, Antônio José Teixeira & CUNHA, Sandra Baptista da (org.). Impactos ambientais urbanos no Brasil. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

COSTA, Heitor Scalabrini. **Impactos do Complexo Industrial Portuário de Suape na Região Metropolitana de Recife.** In Cidades, indústrias e os impactos do desenvolvimento brasileiro. Org. BARROS, J.; SILVA, Evanildo Barbosa da.; DUARTE, Lívia. Caderno de debate 3. FASE. Rio de Janeiro, setembro de 2014

_____. **Suape: promessas não cumpridas.** Artigo publicado em www.fase.org.br Visitada em 10/02/2017.

FREYRE, Gilberto. **Nordeste: Aspectos da Influência da Cana Sobre a Vida e a Paisagem do Nordeste do Brasil.** 7. ed. rev. São Paulo: Global, 2004. FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. Acesso em 14/11/2016. Disponível em: <http://www.bn.br/portal>.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil.** 19 ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1984.

GOERGEN P. **Formação humana e sociedades plurais.** Revista Espaço Pedagógico. v. 21, n. 1, Passo Fundo, p. 23-40, jan./jun.

GONÇALVES, Rafael Soares. **Repensar a regularização fundiária como política de integração socioespacial.** ESTUDOS AVANÇADOS, 2009.

HOBBSBAWN, Eric J. **A Era das Revoluções: Europa 1789-1848.** 21. ed. Tradução Maria Tereza Lopes Teixeira e Marcos Penchel. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil.** Companhia das letras. São Paulo. 2013.

LAPROVITERA, Ana Cláudia Arruda. **Dinâmica espacial: persistência de um modelo mononuclear na Região Metropolitana do Recife.** Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano. UFPE. Recife. 2015.

LEAL, Suely. M. Ribeiro. **Acumulação Urbana, Mercado Imobiliário e Suas Derivações no Espaço Metropolitano do Recife.** Recife: NUGEPP/UFPE – MDU, 2008.

_____. **Produtos e inovações na oferta imobiliária nas cidades brasileiras: os ecomegaempreendimentos na metrópole do Recife.** Recife: NUGEPP/UFPE-MDU, 2010.

LEENHARDT, Jacques. **A Construção Cosmográfica de uma Paisagem Social**. In: DIMAS, Antônio. LEENHARDT, Jacques. e PESAVENTO, Sandra Jatahy. (org.). Reinventar o Brasil: Gilberto Freyre entre história e ficção. Porto Alegre: Ed. UFRGS/USP, 2006.

MATTOSO, Arnaud. **IPOJUCA: Passado, Presente e Futuro do Município que Mais**

Cresce em Pernambuco. Ed. Carpe Diem. Recife, 2013.

MEDEIROS, Rogério de Souza. GODOY, José Henrique Artigas de. **Desenvolvimento, Território E Políticas Sociais: Suape E Uma Nova Agenda De Pesquisa Sobre Os Impactos Sociais De Grandes Projetos**. Repocs, v.12, n.24, jul/dez. 2015

NEVES, André Lemoine. **Análise Morfológica de Cidades do Agreste Pernambucano Surgidas no Século XVIII**. X Encontro Nacional da Ampur. 2003.

PONTES, Mariana Silva. **Planejamento Para O Desenvolvimento: Sustentável? Análise Dos Instrumentos De Ordenamento Territorial Da Faixa Litorânea Do Ipojuca**. Dissertação apresentada ao PPG em Desenvolvimento Urbano da Universidade Federal de Pernambuco. 2009

PEDROSA, Fred Rego Barros. **Embates Sociopolíticos na Implantação do Complexo Industrial Portuário de Suape: Por Uma Política Pública de Proteção ao Meio Ambiente de Pernambuco (1973-1980)**. XXVIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA. Julho 2015. Florianópolis. Santa Catarina.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. Ed. Brasiliense. São Paulo. 2004

_____ **Evolução Política do Brasil**. Companhia das Letras. São Paulo. 1984

REYNALDO, Amélia. REYNALDO Maria. LACERDA, Norma. MACIEL, Suely Jucá. **A Reconfiguração Espacial da Região Metropolitana do Recife: Processo de Fragmentação e Integração**. 2016. In: www.upcommons.upc.edu. Visitada em 07/02/2017

ROCHA, Danielle de Melo. CAVALCANTI, Helenilda Wanderley de Vasconcelos. **Caminhos Do Desenvolvimento: Transformações Socioespaciais E Culturais Nos Municípios Do Complexo Industrial Portuário De Suape, Pernambuco**. XVI ENAPUR. Belo Horizonte, 2015.

ROUGEMONT, Laura. PÉREZ, Mercedes Solá. **Primeiras Aproximações Aos Conflitos Socioambientais Territoriais Entre Pescadores/As Artesanais E Megaprojetos De Desenvolvimento: Os Casos De Suape E Comperj**. XIII Jornada do Trabalho. Pres. Prudente. 09 a 12 de Outubro de 2012

SÁ, Alcindo José de. **O Espaço Citricultor Paulista nos Anos 90: a (Re) afirmação de um Meio Técnico-Científico-Informacional da Globalização**. São Paulo: Departamento de Geografia/FFLCH/USP (tese de doutorado em Geografia 1), 1998

SAMPAIO, Marcella. Núcleo de Comunicação de Suape: Notícias. Disponível em: <www.suape.gov.pe.br>. Acesso em: 18 Dez. 2016.

SANTOS, Milton. **Urbanização brasileira**. São Paulo: Hucitec, 1993.

_____. **O dinheiro e o território**. GEOgraphia – Ano. 1 – No 1 – 1999.

_____. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2000.

_____. **Modo de Produção Técnico-Científico e Diferenciação Espacial**. Revista TERRITÓRIO, ano IV, nº 6, jan./jun. 1999

_____. **Região: Globalização e identidade**. In: LIMA, L. C. (org.) Conhecimento e reconhecimento: Homenagem ao geógrafo cidadão do mundo. Fortaleza: EDUECE. p. 53-64, 2003.

_____. **O retorno do território**. In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia A. de; SILVEIRA, Maria Laura (Orgs.). Território: globalização e fragmentação. 4. ed. São Paulo: Hucitec: ANPUR, 1998.

_____. **O espaço Dividido: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos**. 2ª Ed., 1ª Reimpressão. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

_____. **Por uma Geografia Nova**. EDUSP. São Paulo. 2004

_____. **Sociedade e Espaço: A Formação Social Como Teoria e Como Método**. Boletim Paulista de Geografia. Nº. 54. Jun.1977. Associação dos Geógrafos brasileiros. - AGB. São Paulo.

_____. **Materiais para o estudo da urbanização brasileira no período técnico-científico**. In Boletim Paulista de Geografia, nº 67, São Paulo, 1º semestre, 1989

_____. **Espaço e método**. São Paulo: EDUSP, 2014

_____. **Região: Globalização e Identidade.** In. **Conhecimento, Reconhecimento: Homenagem ao Geógrafo cidadão do Mundo.** Org. Luiz Cruz Lima. Ed. LCR Ltda. EDUCERE, Fortaleza. 2003.

_____. **Técnica, Espaço, Tempo.** EDUSP. São Paulo. 2013

_____. **Sociedade e Espaço: A Formação Social como Teoria e como Método.** Boletim Paulista de Geografia, Nº 54. São Paulo. Jun.1977

_____. **A Natureza do Espaço, Técnica e Tempo, razão e emoção.** São Paulo: Hucitec, 2006a.

SANTOS, Milton. Maria Laura Silveira. **O Brasil: Território e Sociedade no Início do Século XXI.** 9ª Ed. Editora Record LTDA. Rio De Janeiro. 2001

SCHWARTZ, Stuart, B. **Segredos Internos: Engenhos e Escravos na Sociedade Colonial, 1550-1835.** 3ª. Ed. Companhia das Letras. 1988

SILVEIRA, Karla Augusta. **Conflitos Socioambientais e Participação Social no Complexo Industrial Portuário de Suape, Pernambuco.** Dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente. Recife: UFPE, 2010.

SILVEIRA, Maria L. **Território Usado: Dinâmicas de Especialização, Dinâmicas de Diversidade.** Ciência Geográfica, Bauru, AGB, v. 15, n.1, p. 4-12, jan./dez. 2011.

_____. **Concretude Territorial, Regulação e Densidade Normativa.** EXPERIMENTAL, Nº2 São Paulo. 1997.

_____. **Por um Conteúdo da Reflexão Epistemológica da Geografia.** In SOUZA, Álvaro José de. et al. (org.) Paisagem Território Região em Busca da Identidade, Cascavel-Paraná. AGB/Bauru. Editora gráfica Universitária, EDUNIOESTE, 2000.

SOUZA, Carlos Fernando Mathias de. **Breve Passeio Pela História do Direito Brasileiro, Passando Pelos Tributos.** Brasília. 1999.

SOUZA, Maria Ângela de Almeida. **Expansão dos Espaços de Pobreza no contexto do desenvolvimento da região de Suape. Deslocamentos populacionais atraídos pelos empregos diretos e indiretos.** XVIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, Águas de Lindóia/SP – Brasil, de 19 a 23 de novembro de 2012

SUAPE GLOBAL, 2009 In: <http://www.suape.pe.gov.br>. Consulta em 15/10/2016

THOMPSON, Celso Pércles Fonseca. **Com Quantas Naus se Faz um País?** Em: História do Direito Brasileiro. Org. Moura, Solange Ferreira de. Rio de Janeiro: Editora Universidade Estácio de Sá, 2014.

TORDESILHAS, 1494 **Tratado de Tordesilhas**, disponível em CORTESÃO (1965), ou em http://www.cav-templarios.hpg.ig.com.br/tratado_de_tordesilhas.htm, última consulta em Outubro de 2016.

VAINER, Carlos Bernardo. **Pátria, Empresa e Mercadoria: Notas Sobre a Estratégia Discursiva do Planejamento Estratégico Urbano**. In: ARANTES O.; MARICATO, E.; VAINER, C. (org.). A cidade do pensamento único: desmanchando consensos. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

VASCONCELOS, Valtemira Mendes. **Herança da Monocultura da Cana-de-açúcar na Formação Espacial da Zona da Mata Sul de Pernambuco: Uma Análise Sobre o Impacto do Complexo Industrial-Portuário de Suape nos Fluxos Populacionais dos Municípios do Cabo de Sto Agostinho e de Ipojuca**. Revista de Geografia (UFPE) V. 32, No. 1, 2015

ANEXOS

ANEXO A – EXTRATO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

A Lei Orgânica do Município do Ipojuca promulgada em 05 de abril de 1990, em seu capítulo VIII – Da Urbanização, define:

Art. 143º – A urbanização municipal será regida e planejada pelos seguintes instrumentos:

I – Lei de diretrizes gerais de desenvolvimento urbano

II – Plano diretor

III – Plano de controle de uso, do parcelamento e de ocupação do solo urbano;

IV – Código de Obras do Município

Art. 144º – A Lei de diretrizes gerais de desenvolvimento urbano conterà as normas gerais urbanísticas e edilícias que balizarão os planos diretor e de controle de uso, do parcelamento e de ocupação do solo urbano, o código de obras municipal, bem como quaisquer leis que os integrem, modifiquem ou acresçam.

Parágrafo Único – Sem prejuízo das normas federais e estaduais pertinentes, a Lei a que se refere este Artigo observará os seguintes princípios:

a) A funcionalidade urbana, assim entendida como à adequada satisfação das funções elementares da cidade: habitar, trabalhar, circular e recrear-se;

b) Estética urbana;

c) Preservação histórica e paisagística;

d) Preservação ecológica e valorização dos espaços livres, para o equilíbrio harmônico do ambiente urbano.

ANEXO B – EXTRATO DA PLANTA DIRETORA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

A Planta Diretora deste município apresenta um caráter eminentemente urbano, definindo parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo. Foi elaborada no ano 2000, pela CONDEPE/FIDEM, agência de planejamento do governo do estado de Pernambuco.

Este instrumento normativo, contempla elementos, diretrizes e proposições para intervenção no território. Dentre as diretrizes gerais destacam-se:

Quadro 15. Planta Diretora de Ipojuca: Estratégias/Diretrizes

ESTRATÉGIA	PLANTA DIRETORA DO IPOJUCA
	DIRETRIZ
1. Ordenamento territorial das aglomerações urbanas	1.1. Controlar a densidade construtiva, de forma a manter padrões de ocupação amenos.
2. Planejamento e gestão da atividade turística	2.1. Controlar a ocupação da faixa de praia evitando a proliferação de barracas e obstáculos que impeçam a livre circulação, bem como a apropriação privada de espaços públicos.
3. Conservação e gestão dos recursos da zona costeira	3.1. Valorizar a paisagem, abrangendo medidas de conservação do ambiente natural e construído, de forma a garantir as potencialidades do município.

Fonte: Pontes (2009. p. 75)

Este plano divide o município em zona rural, composta pela zona rural diversificada e agroindustrial; zona urbano industrial portuária, que envolve o complexo de Suape; zona de proteção estuarina; áreas urbana e de expansão urbana, compostas pelas macrozonas urbana do litoral, Ipojuca Sede, Nossa Senhora do Ó e Camela. O instrumento permite a visualização clara do padrão de desenvolvimento municipal, aliando questões de uso e ocupação do solo.

ANEXO C – EXTRATO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

A Lei 1.490 de 30 de Junho de 2008, estabelece o Plano Diretor deste município, e defini o conjunto de princípios, regras e instrumentos orientadores da construção e utilização do seu território. Constituindo-se no instrumento básico da política de planejamento e gestão municipal, competindo-lhe em seus:

Art. 1º: I – organizar o crescimento e o desenvolvimento municipal; II – estabelecer a função social da cidade e da propriedade. Parágrafo único, O Plano Diretor abrange o Município, em sua parte urbana e rural.

Art. 6º. São Princípios Gerais do Desenvolvimento Territorial do Ipojuca: I – função social da cidade; II – função social da propriedade; III – função ambiental do Município; IV – função econômica do Município; V – gestão democrática.

Art. 7º. A função social da cidade do Ipojuca corresponde ao direito de todos os cidadãos do Município ao acesso à: I – terra urbanizada; II – infra-estrutura de saneamento ambiental; III – residências em condições de habitabilidade; IV – oportunidades de trabalho, emprego e renda; V – saúde; VI – educação; VII – cultura e lazer; VIII – transporte público digno; IX – condições plenas de mobilidade e acessibilidade urbana; X – meio ambiente preservado; XI – valorização e disseminação do patrimônio material, imaterial, natural e construído.

Art. 9º. A função social da propriedade urbana no Município do Ipojuca corresponde às condições essenciais de ordem pública e interesse social que orientam a regulação do uso e ocupação da propriedade urbana em prol do bem coletivo, orientando a atuação do Poder Executivo ao atendimento das necessidades de todos os cidadãos quanto à: I – qualidade vida; II – justiça social; III – acesso às atividades de desenvolvimento econômico, considerando as exigências fundamentais de ordenação da cidade. § 1º. A função social da propriedade urbana é um elemento constitutivo do direito de propriedade, o que significa dizer que o próprio direito de propriedade deixa de existir quando ela não cumpre sua função social. § 2º. A função social da propriedade urbana deverá respeitar as diretrizes previstas no Art. 2º do Estatuto da Cidade [Lei Federal 10.257/2001].

Art. 30º. Para atingir os objetivos de acesso ao solo o Poder Executivo Municipal observará as seguintes diretrizes: I – promover a regularização urbanística

e juridico-fundiária das áreas de urbanização precária, através de: a) zonas especiais de interesse social; b) assistência técnica e jurídica gratuita; c) regularização juridico-fundiária. II – induzira urbanização de áreas próximas aos núcleos urbanizados, principalmente, voltadas ao mercado de moradia popular; III – priorizar investimentos públicos e privados em projetos habitacionais de interesse social.

Art. 101°. São Princípios da Política Municipal de Habitação: I – garantia à moradia digna, como um direito constitucional do cidadão; II – promoção da inclusão socioespacial, através da oferta e ampliação de condições de acesso à terra urbanizada e à moradia digna a todos os segmentos da população ipojucana, principalmente os de menor renda; III – garantia do cumprimento da função social pela propriedade urbana, de forma a regular o uso e ocupação do solo ao interesse coletivo, combatendo os processos de valorização desequilibrada do solo urbano e sua retenção especulativa; IV – fortalecimento institucional do Poder Executivo municipal como regulador do mercado imobiliário e provedor de solo urbano e de moradia para população ipojucana; V – garantia da participação e controle social da Política Municipal de Habitação.

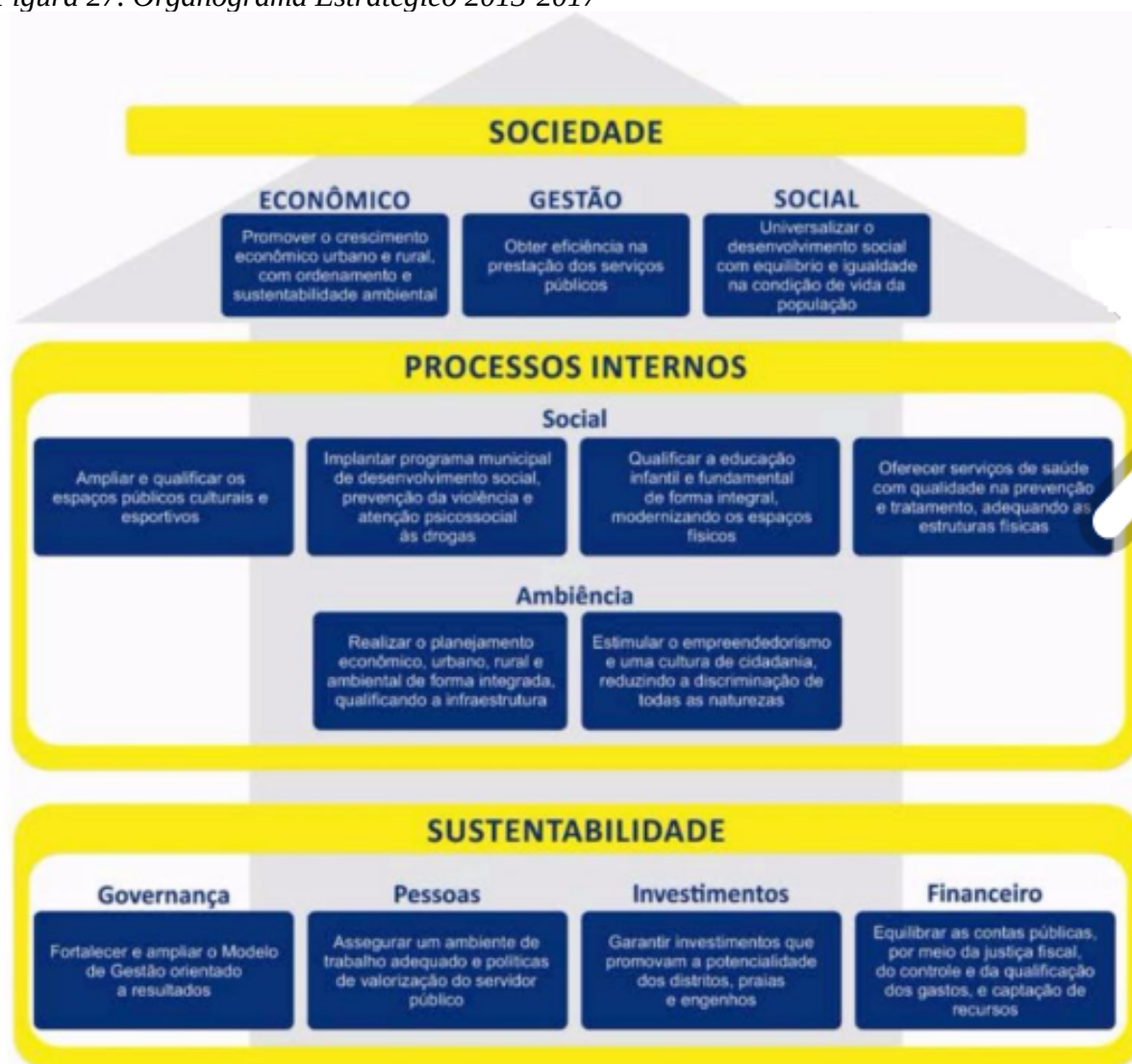
Art. 102°. São Diretrizes da Política Municipal de Habitação: I – regulamentação de instrumentos Urbanísticos e Jurídico fundiários, previstos na Constituição Federal e no Estatuto das Cidades, com vistas ao fortalecimento da ação pública na promoção do acesso ao solo urbanizado, de forma a permitir: a) provisão habitacional; b) regularização urbanística e juridico-fundiária dos assentamentos precários espontâneos e das áreas de urbanização precária.

Art. 106°. As Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), estabelecidas nesta Lei, correspondem as parcelas do território que apresentam uma situação de urbanização precária resultante de processos informais de ocupação do solo e da escassez de recursos para investimentos públicos.

ANEXO D – EXTRATO DO RELATÓRIO DA GESTÃO IPOJUCA 2013-2016

A prefeitura do Município de Ipojuca, sob a administração do prefeito Carlos José de Santana, em seu Relatório da Gestão Ipojuca 2013-2016, apresenta o Mapa do Plano Estratégico traçado e das ações desenvolvidas pela prefeitura na gestão 2013-2017.

Figura 27. Organograma Estratégico 2013-2017



Fonte: PREFEITURA DO IPOJUCA 2016

CONTROLE URBANO: Ações realizadas

1) PROGRAMA ENDEREÇO CERTO; O objetivo deste programa foi o mapeamento atualizado das áreas urbanas e logradouros municipais por distritos.

2) LEI DE CRIAÇÃO DOS BAIRROS; Lei de número 1.802, de 15 de Maio de 2015, que regulamentou os limites e as denominações dos bairros, por distritos, peça básica para implantação do CEPs, por logradouros municipais.

3) DISTRITO INDUSTRIAL E LOGÍSTICO DE CAMELA; Definir as diretrizes a serem observadas para adequação dos Projetos Executivos de Engenharias das vias internas para urbanização do Loteamento Industrial e Logístico de Camela, localizado à margem da rodovia PE-60, na altura dos acessos a camela e a Serrambi – Ipojuca/PE.

4) PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS; Revisão e atualização das estimativas das necessidades habitacionais do Município, em função dos programas de regularização fundiária e de melhorias habitacionais implantados recentemente ou em implantação.

5) CONTROLE URBANO:

AÇÕES	QUANTIDADE
Habite-se	78
Licença de Construção	86
Aprovação de projetos	28
Certidão narrativa	70
Remembramento	3
Desmembramento	3
Alvará de funcionamento	435
Consulta prévia	31
Carta de anuência	12

Como também ações de avaliação e aprovação de projetos, fiscalização, demolição, vistoria para atender as demandas do Município.

6) MONITORAMENTO AÉREO DE ÁREAS DE APP; O objetivo desta ação é de identificar Áreas de Preservação Permanente (APP) vulnerável à invasão, possibilitando o planejamento de inúmeras ações para o controle das invasões.

7) OPERAÇÃO CHIÉ; Foram realizadas operações permanentes e pontuais em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços municipais, a Companhia Independente de Policiamento de meio Ambiente (CIPOMA), a Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH) e a Polícia militar de Pernambuco (18 BPM) para controle de invasões em áreas de manguezais. Foi notável a redução do número de invasões nessas áreas monitoradas e também no número de denúncias recebidas.

8) ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA; Revisão e atualização do Plano Diretor Participativo do Ipojuca, considerando a integração regional e desenvolvimento local, através do processo de construção nos plenos do Estatuto da Cidade e dos instrumentos de regulação do uso e ocupação do solo e de proteção ambiental e cultural.

9) PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA; Em fase de implementação, este plano objetiva regularizar 33 loteamentos identificados e mapeados no plano de regularização fundiária.